



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 046

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 10 DE MAIO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 046

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Lei 14

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 16

Dep. Wilson Quintero 18

Dep. Tadeu Veneri 23

Dep. Pastor Edson Praczyk 25

Dep. Luiz Eduardo Cheida 27

Grande Expediente:

Dep. Nelson Justus 19

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 17

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 24

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Pastor Edson Praczyk 26

Liderança do PMDB

Dep. Rafael Greca 27

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 28

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 30

Discussão/Votação

2ª Discussão (Votação em) 31

3ª Discussão 34

2ª Discussão 35

1ª Discussão 36

Requerimentos 39

Encerramento da Sessão 40

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 40

Diretoria Geral

Portarias 41

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 41

DIÁRIO Nº 046

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA

16ª LEGISLATURA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

10 DE MAIO DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Elton Welter e Jonas Guimarães.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Beti Pavin, Caíto Quintana, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Wilson Quintero (47).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Artagão Júnior, Chico Noroeste, Dr. Batista, Luiz Nishimori e Nelson Garcia (06).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Waldyr Pugliesi (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Indicação

INDICAÇÃO Nº 078/10

SÚMULA:

Solicita o empenho do Governo do Estado junto ao DNIT para propor a execução de trevo de acesso no perímetro urbano de Campo Mourão.

Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) O recebimento do requerimento de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim de número 388/10, onde se solicita a construção de um trevo de acesso no trecho localizado na Rua Miguel Luiz Pereira, na bifurcação da avenida João Bento e rua Mamborê;

2) Que o referido trecho é de responsabilidade do DNIT;

3) Que ocorreram vários acidentes no local com vítimas fatais;

4) Que no trecho o trânsito é muito grande de caminhões e veículos;

5) Que o referido é utilizado para adentrar ao perímetro urbano de Campo Mourão;

6) Que o trecho recebe tráfego das rodovias BR-487, BR-158, BR-369 e BR-272.

Solicita urgentes providências no sentido de:

1) Interceder junto ao DNIT para propor a construção de um trevo de acesso no referido local em caráter de

urgência para evitar novos acidentes e facilitar acesso ao perímetro urbano de Campo Mourão.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgente, em muito beneficiará a comunidade local e regional, melhorando as condições de tráfego e segurança e, consequentemente, melhorando o nível da qualidade de vida da população.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO Nº 079/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Paraná Integração do Terminal Roça Grande à Rede Integrada Metropolitana.

Rafael Greca de Macedo, Deputado que subscreve a presente indicação, valendo-se de suas prerogativas constitucionais, conforme o previsto no regimento desta Casa de Leis sugere ao Sr. Governador do Estado do Paraná Orlando Pessuti as medidas necessárias para intensificar a integração dos transportes metropolitanos de Curitiba a partir do Terminal de Roça Grande, no vizinho Município de Colombo

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

O referido terminal, investimento expressivo do Governo do Paraná através da COMEC e SEDU, foi objeto de procedimento do Ministério Público Federal diante do impasse passado entre a Prefeitura de Curitiba/URBS e o Governo do PR/COMEC. Apenas 4 linhas ali tem integração.

A população - que não é pouca gente - é submetida ao padecimento de uma baldeação, com ônibus lotado, pelo Terminal de Alto Maracanã, ainda antes de ser encaminhada aos terminais de Santa Cândida e do Cabral, para permitir a entrada na Rede Metropolitana da Capital do Estado.

Uma pesquisa de origem e destino feita ano passado pela COMEC mostrou a eficácia da integração, e a conta de custo benefício favorável à URBS. Mesmo assim a Prefeitura de Curitiba alegou ter necessidade de um ressarcimento de pelo menos R\$ 400 mil/mês, podendo chegar a R\$ 600 mil/mês, de custos operacionais.

Claro que as empresas de ônibus não tem interesse na integração porque o aumento do número de passageiros no total da Rede Integrada de Transporte Metropolitano- RITM - com serviços remunerados por km rodados no total - influencia a diminuição do custo final das passagens.

No entanto, tem o Governo do Estado e a Prefeitura de Curitiba uma obrigação anterior ao lucro das empresas, a busca - em primeiro lugar - da eficácia do Serviço

Público de Transportes e o Bem Comum do maior número de paranaenses.

O Governo do Paraná, a título de ressarcimento da integração metropolitana já está custeando a ampliação e reforma do Terminal Urbano do Cabral, com investimento autorizado ainda pelo Governador Requião, de R\$ 4 milhões nas obras em andamento.

O mesmo problema repetir-se-á nos terminais da Fazenda Rio Grande, de Campo Largo e de São José dos Pinhais. Ou tratamos toda a Grande Curitiba como uma Cidade só ou teremos uma Cidade partida, com apartheid social.

INDICAÇÃO Nº 080/10

SÚMULA:

Sugere ao Sr. Cel. Aramis Linhares Serpa, Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná e ao Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná, a inclusão da Cidade de Araucária como localidade especial no Decreto que regulamenta a Lei Estadual nº 16469 de 30/03/10.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe às autoridades acima citadas, a inclusão da Cidade de Araucária como localidade especial no decreto que regulamenta a Lei Estadual 16469 de 30/03/10.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Lei Estadual nº 16469, de 30/03/10, em seu artigo 3º transformou a Gratificação de Localidade Especial prevista na Lei Estadual nº 6417, de 03/07/73 (Código de Vencimentos da PMPR) em Indenização de Localidade Especial. O Poder Executivo está elaborando a regulamentação da referida lei, que define as Cidades consideradas localidade especial.

Em 1973 na Cidade de Araucária estava sendo inaugurada a Refinaria Getúlio Vargas, sendo que em seu entorno desenvolveu-se um polo de indústrias voltadas à petroquímica e outras indústrias das áreas da siderurgia, metal-mecânica, alimentos, e outros, o que motivou a instalação de suas Unidades do Corpo de Bombeiros neste período.

As indústrias, especialmente as de setor petroquímico, são de alta periculosidade, expondo os Militares do Corpo de Bombeiros ao constante perigo no combate aos sinistros que ocorrem, motivando o pleito de inclusão da Cidade na lista de localidades especiais desde 2003, conforme protocolo geral nº 5669085-2.

Diante do exposto, considero ter chegado o momento de inclusão da Cidade de Araucária como localidade especial no decreto que regulamenta a Lei Estadual nº 16469 de 30/03/10, e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta indicação.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1416

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, destaque para discussão e votação da emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 013/10.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1437

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Exmo Sr. Nelson Justus, Presidente desta Casa de Leis, REQUERER Sessão Solene no dia 27 de maio do corrente, as 16h, no Plenarinho desta Casa de Leis em homenagem a conquista pelo Coritiba Foot Ball Club do Campeonato Paranaense de 2010.

Para esta homenagem solicitamos confecção de convites, diplomas de honra ao mérito para entrega para jogadores e comissão técnica, uma placa em homenagem ao clube e disponibilização de sistema áudio/vídeo para ser utilizado durante a Sessão.

Sem mais para o momento, estreitamos nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1448-A

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Exmo Sr. Nelson Justus, Presidente desta Casa de Leis, REQUERER Sessão Solene no dia 27 de maio do corrente, as 16h, no Plenário desta Casa de Leis em homenagem ao SEDUC.

Para esta homenagem solicitamos confecção de convites, diplomas de honra ao mérito para entrega para jogadores e comissão técnica, uma placa em homenagem ao clube e disponibilização de sistema áudio/vídeo para ser utilizado durante a Sessão.

Sem mais para o momento, estreitamos nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1445

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme prevê no artigo 62, parágrafo 3º da Constituição Estadual artigo 34, do Regimento Interno desta Casa REQUER a constituição de uma Comissão Especial de Investigação (CEI), composta por onze (11) membros e com prazo regimental

de cento e vinte (120) dias, para apurar possíveis sonegações de ICMS sobre cigarros e similares.

Tal solicitação faz-se necessário ao tomar conhecimento dos números apresentados pelo Secretário de Estado da Fazenda, Heron Arzua, sobre uma possível sonegação de ICMS sobre cigarros e similares no valor de 30 a 40% sobre o valor arrecadado. Segundo o mesmo Secretário o valor atual de arrecadação no período de janeiro a outubro de 2009, das empresas enquadradas nos códigos de atividades referentes aos cigarros e similares, foi de R\$ 228.504.517,71. Então o valor possível de sonegação é muito alto. Com certeza esta Comissão terá oportunidade de investigar e mostrar soluções para uma diminuição drástica desta possível sonegação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1415

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, respeitosamente, vem comunicar a ausência do Parlamentar Waldyr Pugliesi, na presente Sessão Ordinária em virtude do falecimento do ex-Prefeito de Araçongas, Sadao Yokomizo e do sogro do atual Prefeito, Alberto Giocondo.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

REQUERIMENTO Nº 1414

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à família Micos, pelo falecimento do Sr. Antonio Micos, ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Micos, através de correspondência a ser encaminhada ao Sr. Luciano Bugalski, à Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 1433

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, à família Batistão pelo falecimento do Sr. Agostinho Batistão, ocorrido no dia 30/04/10, no Município de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia a Sra. Tereza Batistão.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1434

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, à família Bontorin pelo falecimento da Sra. Tereza Petenusso Bontorin, ocorrido no dia 29/04/10, no Município de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia ao Sr. Adir Bontorin.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1435

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais após ouvido o Plenário respeitosamente, REQUER, envio de voto de pesar, à família Adolfo pelo falecimento do Sr. Guilherme Natã Adolfo, ocorrido no dia 28/04/10, no Município de Colombo.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia a Sra. Enira da Silva Adolfo.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1438

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve vem, com fundamento em sua prerrogativa regimental, REQUERER após ouvido o douto Plenário, aprovação e envio de votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rene Eduardo Sepulveda - Presidente da AGABCO - Associação dos Gerentes de Alimentos e Bebidas da Costa Oeste.

Chileno, naturalizado brasileiro, residia há aproximadamente vinte anos no Município de Foz do Iguaçu. Consultor na área de gastronomia, alimentos e bebidas, promoveu vários eventos nacionais e internacionais nestas áreas.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) RENI PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 1446

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a diante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER, à Mesa seja enviado voto de pesar à família do Sr. Celso Puchaski, falecido em 09 de maio, em Curitiba.

O Sr. Celso, pai de Kátia Regina Puchaski, Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Paraná, deixa na família as lembranças do amor e da dedicação.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1447

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Farracha de Castro, ocorrido no último final de semana.

Requer, outrossim, que a decisão da Casa, seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(aa) PLAUTO MIRÓ
NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 1409

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 30º aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Jesuítas, comemorado no dia 13/05/10.

Requer ainda, que seja dado ciência ao Exmo. Sr. Aparecido José Weiller Junior, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

No dia 13 de maio o Município de Jesuítas e seus munícipes estão em festa com todo o merecimento devido, pois há 30 anos a Cidade comemora o pleno sucesso de seu desenvolvimento.

Ao revisitar o passado, é oportuno lembrar que data de 1959 e 1960 os primeiros habitantes a se estabelecerem no Município, os quais vieram buscando a exploração e o cultivo agrícola. Estes colonizadores eram oriundos de várias regiões do Paraná e do Brasil, com etnias diversas, como italianos, portugueses, espanhóis e japoneses.

Jesuítas recebeu esta denominação devido a uma homenagem feita aos padres jesuítas que catequizaram os índios que viviam na região. Desmembrado do Município de Formosa do Oeste, Jesuítas foi criado através da Lei Estadual nº 7304, de 13/05/80.

Hoje, a Cidade é um exemplo de trabalho e de orgulho para toda a população. A administração municipal sabe, com inteligência, superar os obstáculos aparentemente intransponíveis, garantindo a viabilidade do Município que vislumbra horizontes promissores para os próximos anos.

Jesuítas acaba de completar 30 anos de Emancipação Político-Administrativo, uma data marcante e de importante significado para este povo que faz do trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

Diante disso, parabenizamos Jesuítas pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 1410

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 20º aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Virmond, comemorado no dia 17/05/10.

Requer ainda, que seja dado ciência a Exma. Sra. Lenita Orzechowski, Prefeita Municipal.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 17 de maio é uma data especial para a população de Virmond, em que o Município comemora 20 anos de sucesso. É um dia marcante de importante significado para este povo que faz do trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade pujante.

O Coronel Frederico Guilherme Virmond chegou a Guarapuava no ano de 1852, vindo da Cidade do Rio de Janeiro. Com muita dificuldade fundou a fazenda Amola Faca, de onde se originam os fundamentos históricos do Município de Virmond.

Após alguns anos, o Cônsul polonês Casemiro Gotuchowski comprou a fazenda Amola Faca, com o intuito de unir famílias de imigrantes poloneses dispersos pelo Estado e pelo País. Sua iniciativa foi coroada de êxito, justificando hoje a maioria da população de Virmond ser de origem eslava.

Atualmente o Município é administrado pela Prefeita Lenita Orzechowski Mierzwa, um exemplo de trabalho e de orgulho para toda a população. A administração municipal sabe, com inteligência, superar os obstáculos aparentemente intransponíveis, garantindo a viabilidade do Município que vislumbra horizontes promissores para os próximos anos.

Virmond acaba de completar 20 anos de emancipação política. Mesmo com as muitas dificuldades inerentes a um jovem Município, Virmond contou com pessoas determinantes, que acreditaram no seu desenvolvimento e crescimento. E apesar de poucos anos fazendo parte do cenário paranaense, já garantiu seu lugar de destaque e cada vez mais se mostra de forma expressiva como Cidade promissora.

Assim, parabenizamos Virmond pela passagem de mais um aniversário e reconhecimento que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 1411

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 28º aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Cantagalo, comemorado no dia 12/05/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. Pedro Borelli, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 12 de maio é uma data especial para os munícipes de Cantagalo. A Cidade comemora 28 anos de realização e sucesso absoluto. É uma data marcante e que significa muito para este povo que faz do trabalho diário sua marca, a de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social deste Município.

Ao revistar o passado, é oportuno lembrar que a história de Cantagalo teve seu início em 1930, com a passagem de tropeiros no trecho próximo ao traçado da atual BR-277, quando estes levaram gado bovino e suíno até Ponta Grossa. Tais tropeiros, ao longo de sua trajetória, se estabeleciam em diversos lugares onde posavam, nos quais se originavam novas localidades.

Em uma dessas pousadas nasceu Cantagalo, sendo seu nome devido ao fato de os tropeiros serem acordados no local pelo canto de um galo. No início recebeu o nome de Fazenda Cantagalo, sendo elevada à condição de Distrito em 1951.

Primeiramente se estabeleceram no local fazendeiros, e o desenvolvimento do Município se deu a partir da primeira escola ali formada, a Escola Isolada de Cantagalo, que anos depois passou a se chamar Olavo Bilac.

A partir de 1974 apareceram trabalhos relacionados ao desmembramento territorial e administrativo da Jurisdição de Guarapuava, sendo que na data de 02/05/82 ocorreu o plebiscito relativo à emancipação de Cantagalo do Município de Guarapuava.

E assim, devido à vontade popular manifestada no plebiscito, no dia 12/05/82, nasceu o Município de Cantagalo.

Até se firmar como Cidade promissora existiram muitos percalços no caminho, mas mesmo com as muitas dificuldades inerentes a um jovem Município, Cantagalo contou com homens e mulheres determinados, que com trabalho sério e honesto acreditaram no seu desenvolvimento e crescimento, depositando neste chão as esperanças de dias melhores, fator decisivo para que Cantagalo se tornasse um Município pujante.

Cantagalo acaba de completar 28 anos de Emancipação Político-Administrativo e tem que ser registrado sob o signo da emoção ao lado do reconhecimento por tudo que ele representa. Hoje, o Município é um exemplo de trabalho e de orgulho para toda população.

Diante disso, parabenizamos pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 1412

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo

30º aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Três Barras do Paraná, comemorado no dia 13/05/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 13 de maio é uma data especial para a população de Três Barras do Paraná. Afinal, o Município está comemorando 30 anos de realização e sucesso absoluto. É um dia marcante e de importante significado para este povo que faz do trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade pujante que engrandece e orgulha a todos os paranaenses.

Ao revistar o passado, é oportuno lembrar que Três Barras do Paraná era um Distrito do Município de Catanduvas, sendo que a primeira povoação do núcleo que originou o atual Município de Três Barras, se iniciou num pequena localidade de Catanduvas, chamada Encruzo.

A denominação de Três Barras do Paraná se deu devido a existência de três nascentes de água que se encontraram para formar o rio Três Barras, afluente do rio Guarani, que deságua no rio Iguaçu.

A passagem da coluna Prestes pela região, causou mal estar nos moradores da localidade. Neste período, 1924/1925, as forças legalistas lideradas pelo General Cândido Mariano da Silva Rondon, enfrentaram os revoltosos em combates.

A partir de 1946, verificou-se forte fluxo migratório para a Região Oeste de famílias riograndenses e catarinenses. Fato que contribuiu para que os espaços vazios fossem preenchidos e a agricultura fosse desenvolvida, trazendo progresso e estabilidade social e cultural à localidade de Três Barras do Paraná.

O registro dos primeiros moradores de Três Barras é da família Prestes, oriundos do Sul do País, que ali se instalaram no início da década de 1950.

Três Barras do Paraná acaba de completar 30 anos de Emancipação Político-Administrativo, e tem que ser registrado sob o signo da emoção ao lado do reconhecimento por tudo que ele representa. Embora tenha enfrentado todas as dificuldades que uma Cidade enfrenta, hoje, é um exemplo de trabalho e de orgulho para toda a população.

Diante disso, parabenizamos pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 1448

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Prefeito de Maringá, Exmo. Sr. Sílvio Magalhães Barros II, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Exmo. Sr.

Mario Hossokawa, enviando aos mesmos votos de congratulações pela comemoração dos 63 anos do Município de Maringá.

Maringá foi fundada no dia 10/05/47, como Distrito de Mandaguari, e foi elevada à categoria de Município dois anos depois.

Nessas quase seis décadas de existência a cidade cresceu, prosperou e está mudando o seu perfil econômico. De uma região agrícola, Maringá se tornou uma Cidade com economia diversificada.

O Prefeito de Maringá, Sílvio Magalhães Barros II, afirma: “Maringá é uma Cidade-polo prestadora de serviços de toda a região.”

A Região Metropolitana de Maringá é importante polo de atração de investimentos no Norte do Paraná e hoje Maringá comemora seus 63 anos de idade, pujante, com sua gente boa e trabalhadora.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1432

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Paraná pelos 25 anos.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

Justa homenagem a Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Paraná pelos 25 anos, entidade que proporciona através de um trabalho voluntário, atividades de lazer, turismo, cultura e assistência social, despertando consciência de cidadania plena do idoso.

Buscando o resgate de sua autoestima, a instituição promove o bem-estar social e a qualidade de vida de seus associados e da comunidade. Comemorado nestas bodas de prata, um período de realizações e conquistas.

REQUERIMENTO Nº 1417

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Como foi realizada a escolha do banco para depósitos dos valores relativos aos depósitos judiciais?
- Houve licitação?
- Por que motivo o Banco Itaú ainda possui contas relativas a depósitos judiciais, quando o Estado do Paraná opera somente com bancos oficiais, na forma da lei?
- Qual o montante de valores repassado pelo Itaú ao TJ a título de vantagem pela permanência dos depósitos?
- Como foi contabilizado tal valor?

- Que obras ou bens foram adquiridos com tais valores?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1418

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hofmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Qual o número de Cartórios Judiciais e Extrajudiciais existentes no Estado do Paraná? Juntar os atos de constituição e nomeação.
- Juntar localização e titulares de cada um, bem como área de abrangência.
- Como se dá a nomeação dos titulares? Juntar as nomeações e substituições definitivas e provisórias feitas nos últimos 10 anos.
- Em caso de vacância, como se dá o provimento da vaga? Quantas aconteceram no Paraná nos últimos 10 anos? Juntar os atos.
- Foram feitas nomeações provisórias? Quantas e por quanto tempo? Juntar cópias. Foram renovadas após seu vencimento? Com que justificativa e com fundamento em que ato normativo?
- Há ex-desembargadores ou parentes de desembargadores ativos ou aposentados nomeados como titulares de cartório? E de juízes na ativa e aposentados? Em caso afirmativo, relacionar, juntando a respectiva documentação. Informar quem nomeou.
- Quais os critérios para remoção em caso de vacância? Quantas ocorreram no Paraná nos últimos dez anos? Juntar cópias dos atos.
- Quantos cartórios no Estado do Paraná já se encontram estatizados?
- Anexar as tabelas de custas de todos os atos notarias dos últimos cinco anos.
- Que atos autorizaram o aumento das custas, a partir de 2004 (Lei nº 14596)? Juntar todos a partir desta data.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1419

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hofmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Se foram pagos aos servidores do Tribunal de Justiça verbas provenientes de diferenças salariais relativas à URVs do Plano Bresser.

- Em que data foi determinado o pagamento.
 - Como ele ocorreu? De forma única ou parcelada?
- De forma idêntica a todos os servidores?
- Qual o montante de recursos gastos para este pagamento.
 - Estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?
 - Havia ação judicial que autorizasse tal pagamento?
 - Foi feito em face de precatório?
 - Relacionar os valores pagos a cada um dos servidores do Tribunal de Justiça relativamente a estas diferenças.
 - Se existem servidores cedidos ao Tribunal de Justiça provenientes de outros órgãos públicos?
 - Relacionar os servidores, o cargo ocupado, a remuneração paga, bem como a atividade desempenhada e o local da prestação de serviço.
 - Qual o montante de gastos com despesas de viagem pelos membros do Tribunal de Justiça?
 - Como são autorizadas tais viagens, a que se destinam?
 - Como é feito o pagamento de diárias? Qual o montante gasto em 2008 e em 2009, demonstrando os valores totais e individuais.
 - Que despesas estão sendo computadas a título de despesas com pessoal, apenas servidores ou estão incluídos serviços de terceiros?
 - Havendo serviços de terceiros, qual o custo destes serviços, qual a sua natureza, onde são executados e como se deu a contratação. Relacionar os contratados e o valor dos respectivos contratos.
 - Existem estagiários remunerados pelo Tribunal de Justiça? Informar a relação destes estagiários, em que curso superior estão matriculados e qual o critério de seleção destes estagiários. Existe relação de parentesco entre os estagiários e os membros do Tribunal de Justiça?
 - Relacionar cargos em comissão do Tribunal de Justiça.
 - Existem parentes de membros ocupando cargos em comissão?
 - O Tribunal de Justiça utiliza cartão corporativo?
- Em caso afirmativo, como foi contratada a operação? Qual o montante de gastos totais e individuais nos anos de 2008 e 2009?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1420

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hofmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Nos últimos cinco anos, quantas obras de construção e reforma de fóruns foram realizadas?
- Todas as obras e reformas foram realizadas com licitação ou foi feita alguma dispensa? No caso de dispensa, anexar o motivo.
- Anexar as respectivas licitações.
- Quem é o responsável pelos projetos das referidas obras?
- De que forma é contratado o projeto?
- Todas as obras foram concluídas na forma licitada?
- Houve aditivos contratuais? Por que motivos? Anexar os aditivos.
- Quem fiscaliza as obras em construção?
- Como é feita a contratação e remuneração do fiscal?
- Algumas das obras foram concluídas e apresentam defeitos de construção atualmente?
- Que medidas estão sendo tomadas para sanar tais defeitos?
- Houve multa para as empresas contratadas?
- Que empresas já foram multadas e quais se dispuseram a efetuar as modificações?
- Por que motivos o Tribunal de Contas não aceitou a obra do Anexo do Fórum de Cascavel?
- Há alguma irregularidade na obra do Fórum da Comarca de Castro? Fornecer cópia da licitação, do projeto e da obra realizada, bem como dos pagamentos efetuados e eventuais notificações de irregularidades.
- Que outras obras não foram aceitas?
- Que medidas foram tomadas para correção destas obras?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1421

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hofmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- O anexo do Tribunal de Justiça foi objeto de investigação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Anexar o relatório e as conclusões.
- Anexar cópia do relatório da Comissão de Obras, integrada pelos Desembargadores César Macedo, Dimas Mello, Eraclés Messias e Paulo Habith (entregue no dia 24/08/06).
- Quantos projetos foram realizados para execução da referida obra?
- Quem realizou os projetos? De que forma ocorreu a contratação? Houve licitação? Juntar cópias.
- Como foi definido o projeto escolhido? Juntar a ata da decisão.

- Pelo que consta das notícias veiculadas na imprensa à época, havia dois projetos, por que motivo?

- Anexar todas as atas de reuniões das comissões ou diretorias que definiram a execução do projeto e a construção do anexo.

- Anexar cópias de todos os comprovantes de pagamento dos projetos, contratos e aditivos realizados para a construção do anexo.

- A obra foi fiscalizada pela comissão de obras do Tribunal de Justiça ou foi contratada outra empresa para este fim? Em caso afirmativo, por quê?

- De que forma foi contratada? Houve licitação? Juntar comprovantes, bem como todas as justificativas e pareceres dos órgãos administrativos do Tribunal de Justiça.

- Que empresas participaram da licitação? Por que a imprensa fala em direcionamento da licitação?

- Antes de cada pagamento, quem realizava a medição, que recebia o serviço executado e quem ordenava o pagamento, juntando cópia da documentação.

- Foi feito pagamento sem medição ou sem que a comissão de obras fosse ao local verificar se os serviços tinham sido executados na forma contratada?

- Houve pagamento sem autorização do Conselho gestor? Como eram feitos os pagamentos? Quem autorizava?

- Foi exigida garantia da obra? Houve liberação antes do recebimento definitivo? Quem liberou e quais os motivos. Há justificativa por escrito?

- Houve alguma medida para recuperação do valor da garantia, face a notícia de defeitos na obra? Que medida, juntando cópia.

- Por que motivo houve o recebimento provisório, se já se tinha notícia de diversas falhas e defeitos na obra, bem como indícios de superfaturamento?

- Quem autorizou o uso pelos órgãos e pela população? O prédio tem habite-se? Em que data foi concedido?

- Que medidas estão sendo tomadas em face das irregularidades apontadas no relatório?

- A permissão para utilização não prejudica os trabalhos de investigação das falhas na obra e a eventual comprovação de superfaturamento?

- Foram feitas auditorias externas na obra após denúncias de superfaturamento?

- Como foram contratadas estas auditorias? Juntar comprovantes.

- A gestão do Desembargador Tadeu Marino Costa efetuou algum pagamento para as empresas construtoras do anexo durante seu mandato? Juntar comprovantes.

- Resta algum pagamento a ser realizado, uma vez que o prédio não se encontra totalmente concluído?

- Que medidas estão sendo tomadas para ressarcimento do erário público?

- O Ministério Público requisitou alguma informação a respeito desta obra ou sobre as notícias que veicularam na imprensa?

- O Tribunal de Justiça recebeu alguma notificação de procedimento investigatório aberto por este motivo? Em caso afirmativo, juntar cópias.

- Quantos gabinetes foram construídos? Quantos estão sendo utilizados?

- A obra atende as necessidades da incorporação de todos os gabinetes que se situam no edifício da avenida Mauá (extinto Tribunal de Alçada)?

- Em quanto a obra foi orçada a princípio? Qual o valor do metro quadrado? Houve aditivos? Por que motivo? Juntar cópia.

- Quanto foi pago até o presente momento pela referida obra? Juntar cópia dos comprovantes e da forma de pagamento.

- No projeto original como foram projetados os elevadores? Houve alguma modificação no projeto? Quem a sugeriu ou autorizou?

- Qual o custo unitário dos elevadores no projeto? Qual o custo dos elevadores efetivamente colocados? E qual o custo destes mesmos elevadores apurados pela auditoria?

- Qual o custo dos referidos elevadores por unidade? Juntar nota da empresa fornecedora.

- Há notícia de que o sexto andar do prédio teve pagamento em duplicidade. Esclarecer juntando os comprovantes das alegações.

- Até o presente momento, foi aberta alguma sindicância? Alguém foi afastado do cargo? Junta cópias.

- Todos os materiais especificados no projeto original foram colocados? Algum material foi substituído? Por que motivo? Quem autorizou a substituição? O valor dos materiais era equivalente?

- Qual o valor originário dos projetos elétricos, de telefonia e rede lógica? Quanto foi pago efetivamente? Quanto falta pagar?

- Os projetos foram concluídos exatamente conforme o previsto ou houve majoração ou diminuição?

- Qual o valor do metro quadrado da construção, por ocasião da realização do projeto? E qual o valor máximo do metro constante da licitação? Quais os motivos da majoração, considerando que o preço orçado já se encontrava dentro dos parâmetros de mercado para construções de alto nível.

- Fornecer cópia integral do processo Reexame Necessário 181899-7, onde ao que consta já se noticiava o superfaturamento por ocasião da contratação da obra.

- Foi feita alguma manifestação oficial do Desembargador Tadeu Marino Costa quando da notícia de irregularidades na contratação e na construção do anexo? Em caso afirmativo, fornecer cópia da nota oficial expedida.

- Quando assumiu a Presidência do Tribunal, o Desembargador Tadeu Marino Costa efetuou alguma auditoria ou procedeu a algum estudo específico das contratações relativas ao anexo?

- Quanto já havia sido pago pela obra? E qual o valor existente no caixa nesta ocasião, para fins de pagamento da obra?

- Havia alguma função desempenhada pelo Desembargador Antonio Lopes Noronha na comissão de licitação, nos pagamentos ou na comissão de gestão da construção do anexo?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1422

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Qual o montante arrecadado anualmente nos últimos cinco anos a título de FUNREJUS?

- Quem é o responsável pela elaboração do orçamento do FUNREJUS?

- Anexar os últimos cinco orçamentos.

- São elaborados os anexos de metas e os relatórios de gestão exigidos pela LRF? Anexar os últimos cinco.

- A criação de novos cargos, aumento de remuneração ou criação de novas Comarcas é precedida do cumprimento das exigências dos artigos 15 a 17 da LRF?

- Que despesas são pagas com os valores arrecadados ao FUNREJUS?

- Que despesas foram executadas a título de custeio com os valores arrecadados? Relacionar tais despesas nos últimos cinco anos.

- Qual o montante de valores recebidos na forma do artigo 3º, XVI?

- A programação financeira de 2009, relativa ao FUNREJUS foi cumprida?

- São feitas licitações para ocupação de área nas dependências dos fóruns das Comarcas para venda de comestíveis e livros, bem como instituições bancárias e caixas eletrônicas? Anexar as licitações realizadas nos últimos cinco anos.

- Qual o montante de receita arrecadada na forma do artigo 3º item XXII (descontos efetuados em folhas de pagamento). Anexar os demonstrativos.

- Foram vendidas as ações da TELEPAR relativas à aquisição de telefones pertencentes ao Poder Judiciário? De que forma foi feita à venda? Quanto foi arrecadado? Juntar comprovantes.

- Quanto foi repassado nos últimos cinco anos ao FUNPEN? Foi cumprido o percentual de 48% previsto na lei?

- Quanto foi gasto relativamente ao previsto no artigo 205 da Constituição Federal/88? Como foi gasto, quais os critérios, quem recebeu?

- Desses 2% dedicados ao Fomento da Pesquisa Científica e Tecnológica, foi utilizado para pagamento de

pós-graduação a algum membro do Judiciário? Em caso afirmativo relacionar os beneficiados.

- Juntar cópia dos comprovantes de repasses financeiros ao FUNPEN e ao Fundo de Pesquisa, onde conste expressamente a data da realização da transferência e a forma pela qual ocorreu?

- Anexar a composição do Conselho Gestor do Fundo desde a data de sua criação.

- Anexar a programação financeira de 2007.

- Cópia dos anexos de metas e demais demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Quem é o ordenador de despesas do Fundo? Os cheques e transferências bancárias são autorizados por quem?

- Informar quais os atuais valores cobrados a título do FUNREJUS informando ainda se houve majoração dos valores após a lei de criação do referido fundo.

- Os aumentos das taxas devidas ao FUNREJUS são precedidos de autorização legislativa? Anexar todos os aumentos que foram concedidos após a criação do fundo e os atos que os determinaram.

- Qual o montante de recursos do FUNREJUS utilizados para a obra do anexo do Tribunal de Justiça? Juntar comprovantes, empenhos e demonstrativos de pagamento.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1423

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Relacionar nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 todos os valores pagos a cada um dos Procuradores e Promotores Públicos desse Ministério Público.

- Foram pagos aos Procuradores e Promotores Públicos verbas provenientes de diferenças salariais relativas às URVs do Plano Bresser?

- Em que data foi determinado o pagamento?

- Como ele ocorreu? De forma única ou parcelada? De forma idêntica a todos os servidores?

- Qual o montante de recursos gastos para este pagamento?

- Estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

- Havia ação judicial que autorizasse tal pagamento?

- Foi feito em face de precatório?

- Relacionar os valores pagos a cada um dos Procuradores e Promotores Públicos relativamente a estas diferenças.

- Existe pagamento de gratificações aos Promotores e Procuradores de Justiça?

- Qual a justificativa para tal pagamento? Qual o montante gasto? Quem recebeu?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1424

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Se foi aberto algum procedimento investigatório por parte desse Ministério Público em relação às irregularidades ocorridas nos oito anos de Governo Jaime Lerner;

- Em caso afirmativo, informar quais foram esses procedimentos, qual o andamento atual e, quais os resultados desses procedimentos;

- Anexar cópias desses procedimentos.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1425

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando os seguintes documentos e informações abaixo discriminados:

Tal solicitação se justifica em razão do irreversível processo de transparência do Poder Público que tem sido acompanhado pela sociedade paranaense. Tão importante quanto a reestruturação dessa Casa de Leis temos que nos embasar na transparência do Ministério Público Estadual, já que o processo de transparência não diz respeito apenas à Assembleia mas sim a todos os órgãos públicos.

- Apresentar relação das nomeações e lotação de todos os servidores do Ministério Público do Paraná, incluindo Procuradores e Promotores Públicos;

- Entregar em meio magnético e impresso a íntegra das folhas de pagamento do Ministério Público do Paraná no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2010;

- Cópia devidamente autenticada dos documentos de liquidação de empenhos mensais relativos à folha de pagamento do Ministério Público do Paraná no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2010;

- Informar detalhadamente, justificando-os, todos os pagamentos realizados individualmente além do salário normal, férias e 13º (gratificações, abonos, ressarcimentos, etc);

- Em relação aos promotores que recebem o equivalente ao auxílio moradia, informar o local em que os promotores estão prestando serviços, identificando o endereço e os valores repassados;

- Informar se os valores gastos pelo Ministério Público nos últimos cinco anos, individualmente, estavam dentro do limite da lei de responsabilidade fiscal;

- Apresentar a prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas nos últimos cinco anos;

- Informar como foram pagos os abonos no final do exercício aos promotores, nos últimos cinco anos, indicando a fundamentação legal;

- Informar o andamento da investigação envolvendo o Grupo RPC - Gazeta do Povo, sobre o repasse de verbas públicas no Governo Jaime Lerner, a compra de jornais do interior e provedor de internet (informar data e natureza das três últimas providências tomadas no procedimento justificando-as).

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1429

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratã Aguiar, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Quanto recebeu o Grupo da Rede Paranaense de Comunicação - RPC, em verbas de publicidade do Governo Federal, Administração Direta e Indireta, durante os 8 anos de Governo Lula?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1442

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Paraná, Orlando Pessuti e ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Augusto Moreira Júnior, solicitando a aquisição de uma ambulância para o Município de Itambaracá.

O Município de Itambaracá carece emergencialmente de um veículo ambulância para atender a sua população. Este Município cujo IDH-M é de 0,715 com uma população de baixa renda (IDHM-R 0,625) necessita do apoio estadual para garantir saúde e dignidade devida a seus habitantes.

O presente requerimento vem demonstrar que o Parlamento paranaense entende a prioridade que deve ser dada à saúde por parte dos poderes públicos.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 1448-B

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Que entidades formam a comissão examinadora do concurso de ingresso na atividade notarial e de registro do Estado do Paraná?

- Que requisitos são necessários para compor a comissão examinadora?

- Como são feitas as provas? A comissão organiza ou é contatada empresa ou entidade especializada em concurso público?

- A comissão examinadora instituída em 2005 tinha como membro o Sr. Alvaro Quadros Neto?

- Em caso afirmativo, qual a escolaridade e titulação do mesmo?

- Juntar cópia do edital de abertura do concurso público nº 002/06 para ingresso na atividade notarial e de registro, bem como todos os editais relativos a este concurso.

- O Sr. Alvaro Quadros Neto, em 2005, bem como seu pai, efetuará a inscrição para participarem da seleção promovida para ingresso na atividade notarial e de registro? Juntar documentos das inscrições mencionadas, conforme constou no edital de concurso público nº 002/06.

- Tais inscrições foram canceladas? Se a resposta for afirmativa, qual foi o motivo? Quem solicitou o cancelamento?

- O Sr. Alvaro de Quadros Neto é notário ou registrador?

- O Cartório Distrital de Pinheirinho, na Cidade de Curitiba, ficou vago em 2004?

- Em caso afirmativo por que motivo não foi obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei nº 8935/94, que determina a designação do substituto mais antigo para responder pelo expediente?

- Por que motivo, estando vago, não foi incluído o Cartório Distrital de Pinheirinho no concurso até o presente momento?

- Considerando que o Sr. Alvaro de Quadros Neto é titular do Segundo Registro de Imóveis de Ponta Grossa, por que razão assumiu concomitantemente o Cartório Distrital de Pinheirinho? O mesmo se faz presente continuamente em ambos os locais? Possui habilitação para o exercício da atividade de notário e de registrador concomitantemente?

- Com a criação do 3º registro de imóveis, quem poderá exercer a opção pelo novo serviço?

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1413

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para expor e requerer o que segue.

No último final de semana foi expedido pela Justiça e cumprido mandado de busca e apreensão de documentos na Assembleia Legislativa do Paraná.

Outros agentes públicos, administrativos e políticos, tiveram prisões decretadas contra si.

Os argumentos do Ministério Público acolhidos pelo Poder Judiciário do Paraná foram de que a Assembleia Legislativa não estaria prestando todas as informações requisitadas.

Até o momento, os Deputados foram informados que a Mesa Executiva vinha fornecendo todas as informações e documentos requisitados pelo Ministério Público do Paraná.

Não pode pairar qualquer dúvida sobre a atuação da Mesa Executiva, pois isso pode por em dúvida a postura dos Deputados integrantes do Poder Legislativo Estadual.

Para que nenhum Deputado e cidadão tenha dúvida sobre a atuação da Mesa Executiva do Poder Legislativo Estadual sejam disponibilizadas os seguintes documentos e informações aos Deputados e à imprensa paranaense:

- Cópia dos ofícios e documentos enviados pelo Ministério Público do Paraná à Assembleia Legislativa do Paraná requisitando documentos e informações para instruir o processo investigatório em curso;

- Relação de todos os documentos enviados ao Ministério Público do Paraná;

- Relação de solicitações do Ministério Público que não puderam ser atendidas pela Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná;

- Cópia integral do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada na Assembleia Legislativa do Paraná.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) TADEU VENERI

REQUERIMENTO Nº 1436

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, valendo-se de suas competências regimentais, solicita envio de expediente por meio desta e, após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, para que este forneça informações pontuais sobre a Concessionária Viapar - Rodovias Integradas do Paraná S/A.

Pergunta-se:

1) Foram contratados pela Concessionária Viapar serviços da empresa denominada Construtora Agra Ltda?

Em caso positivo quais foram os trechos em que tal terceirizada atua ou atuou?

2) Existem pagamentos em atraso referentes a serviços prestados pela Construtora Agra Ltda?

3) Existem previsões de pagamentos devidamente programados em favor de tal construtora?

4) Quando do pagamento de qualquer parcela à empresa terceirizada esta concessionária exige a comprovação dos recolhimentos de tributos e de pagamentos aos funcionários?

5) Alguma vez deixou esta concessionária de realizar algum pagamento por falta de apresentação dos documentos necessários por parte de tal construtora? Em caso positivo, quando e em que valores.

6) Existem algum tipo de demanda efetuada pelos funcionários da Construtora Agra Ltda protocolada diretamente junto a essa concessionária? Em caso positivo qual o objeto da demanda?

7) Existe alguma ação judicial protocolada contra a tal construtora? Em caso positivo qual objeto da demanda?

8) Existe alguma orientação/determinação da empresa terceirizada para que esta concessionária efetue os pagamentos diretamente aos empregados daquela? Em caso positivo, especificar os motivos.

9) Esta concessionária já efetuou algum pagamento diretamente a funcionários da Construtora Agra Ltda? Em caso positivo, quando e qual o valor.

Diante do presente, certo de que com respeito à atuação deste Parlamentar, receberemos o quanto antes as respostas necessárias ao esclarecimento da questão.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 209/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o *Campus* Universitário de Chopinzinho.

Parágrafo Único. Inicialmente serão ofertados quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, podendo ser instalado outros conforme planejamento de desenvolvimento da UNICENTRO.

Art. 2º A criação e instalação subsumem-se ao remanejamento orçamentário decorrentes da implantação da lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) AUGUSTINHO ZUCCHI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca a implantação do *Campus* Universitário da UNICENTRO em Chopinzinho.

A proposta visa atender a demanda existente por vagas no ensino superior público, observada pelo grande número de estudantes egressos de ensino médio e de candidatos que prestam vestibulares no Município e em toda a região.

Hoje, mais do que nunca, o mercado de trabalho exige formação continuada e de qualidade, sendo esta, fator essencial para o sucesso profissional de todo cidadão.

Busca-se ainda, referendar o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB no que diz respeito à descentralização da educação superior, bem como ainda, que esta possa ser ofertada a toda a população.

Salienta-se que para a concretização desta meta, o Município de Chopinzinho possui estrutura física necessária para o desenvolvimento das atividades, contando com aproximadamente 4.000 m² de área construída.

Diante do exposto justifica-se a aprovação do referido projeto, considerando ainda, a qualidade dos cursos ofertados pela UNICENTRO, de forma gratuita à comunidade, possibilitando o crescimento equilibrado de toda a sociedade.

PROJETO DE LEI Nº 210/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - APASFA, com sede no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - APASFA, fundada aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (19/08/05), contando, pois, com aproximadamente 05 (cinco) anos de existência, vem desenvolvendo constante trabalho na congregação de voluntários a proteção de animais da região de Campo Mourão, promovendo e executando programas de melhorias no tratamento de animais aban-

donados, com a colaboração constante de voluntários, fornecendo fomento e orientações técnicas, propondo a sociedade medidas necessárias aos melhores cuidados com os animais.

Trata-se de uma associação, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Personalidade Jurídica sob nº 08.585.910/0001-95, e pela sua importância e representatividade é merecedora em ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 211/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, com sede no Município de Quarto Centenário/PR, foro e Comarca de Goioerê/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, é uma entidade sem fins econômicos e lucrativos, com objetivo exclusivamente educativo, cultural e artístico, no sentido de propagar os valores da comunidade, realizando feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham incentivar a população a preservar a imagem cultural e histórica do Município.

Assim, tem a Assembleia Legislativa o dever de reconhecer e incentivar entidades como essas, ante a certeza de que iniciativas como esta representam fator decisivo para a evolução do nosso Estado, tanto no aspecto social como no econômico.

A documentação anexa ao presente demonstra que a instituição preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, e demais dispositivos aplicáveis à matéria, merecendo portanto o apoio dos nobres Pares desta Casa à sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 212/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu - CIAAFI, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) RENI PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

A Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu - COAAFI, é uma entidade sem fins econômicos lucrativos, dedicada a coleta, triagem e enfardamento de material reciclável, aumentando o volume de reciclados em tratamento pelos Centros de Triagem, contribuindo para o aumento da participação da comunidade no programa de Coleta Seletiva e da credibilidade em relação ao trabalho do catador, possibilitando maior eficiência e eficácia aos trabalhos de coleta, triagem e armazenamento dos resíduos recicláveis.

Assim, tem a Assembleia Legislativa o dever de reconhecer e incentivar entidades como essas, ante a certeza de que iniciativas como esta representam fator decisivo para a evolução do nosso Estado, tanto no aspecto social como no econômico.

A documentação anexa ao presente demonstra que a instituição preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6994/78 alterada pela Lei nº 8589/87, e demais dispositivos aplicáveis à matéria, merecendo portanto o apoio dos nobres Pares desta Casa à sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 213/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Centro de Nutrição Renascer, com sede e foro em Guaruva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O presente Centro de Nutrição, tem como finalidade precípua promover a recuperação de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, apresentando desnutrição de 3º grau, para o regime de internamento, e crianças de todas as idades apresentando desnutrição de 1º e 2º graus no atendimento ambulatorial, bem como as crianças portadoras de deficiência mental, de autismo e atraso neuropsicomotor.

São usuários do centro ainda, todos os familiares das crianças atendidas que necessitam de orientação e atendimento principalmente em questões de envolvimento com drogas; para tanto, o centro objetiva formar parcerias com o setor governamental em projetos e programas que visem a obtenção de recursos para o mesmo.

Mediante o supracitado, solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa de leis, ao plano de lei que apre-

sento, por se tratar de matéria de cunho meritório.

PROJETO DE LEI Nº 214/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º É declarada de utilidade pública o Instituto Internacional Sócio Ambiental e Cultural Planeta Vida, com sede em Curitiba, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) FABIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um entidade não governamental, fundada em 02/04/08, tendo sua sede e foro situada a: BR-277 nº 6047, CIC, Curitiba-PR.

Conforme breve relatório anexo das atividades desenvolvidas por esta entidade, podemos observar a importância da aprovação da presente propositura como forma de incentivo e reconhecimento às relevantes atividades prestadas em prol do interesse público.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Pequeno Expediente concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Inicialmente nossa homenagem ao povo de Maringá, uma das mais bonitas e bem planejadas cidades de todo o nosso País, que hoje comemora mais um aniversário.

Aos Deputados que representam Maringá nesta Casa, Quinteiro, Cida Borghetti, Dr. Batista, Nishimori, ao Prefeito, Vereadores, Deputados Federais, as Lideranças e entidades e ao povo de um modo geral. Parabéns Maringá.

Recebo de Maringá o jornal O Comerciário, é o órgão do Sindicato dos Comerciários de Maringá. Aqui destaca que a presença da Procuradoria do Trabalho mudou o comportamento de empregados e patrões. A Procuradoria do Trabalho funciona desde 2002 e a atuação dos três Procuradores cria uma nova cultura de respeito à legislação, principalmente porque a Constituição de 1988 deu mais poderes ao Ministério Público, com atuação específica na área do Direito Trabalhista, os Procuradores têm feito a diferença na região de Maringá.

Parabéns! O Paraná tem a Procuradora do Trabalho, uma mulher muito dinâmica e merece ser enaltecida.

E-mail dos Campos Gerais, do Sr. Ermar Toniolo.

O Movimento Campos Gerais de Igual para Igual, em parceria com a OAB - Subseção de Ponta Grossa, promoveram no último dia 13 de abril um evento para discutir sobre o direito fundamental e constitucional das pessoas que necessitam de apoio jurídico terem a sua disposição a Defensoria Pública.

Ao final do evento, foi produzido um documento com a finalidade de informar e esclarecer a atual situação das Defensorias Públicas no Paraná e no Brasil, o qual agora encaminhamos a V. Exa., pois estamos certos que poderemos contar com o vosso apoio para a concretização deste direito fundamental, que representa o anseio e desejo dos cidadãos paranaenses.

Se V. Exa. entender que o pedido é legítimo, pedimos para que nos envie a sua autorização de apoio ao manifesto de criação da Defensoria Pública no Estado do Paraná e ampliação da Defensoria Pública da União (movimentocamposgerais@gmail.com).

A união de esforços representará importante ferramenta para que o objetivo seja atingido. Informamos, ainda, que o seu apoio será amplamente divulgado aos cidadãos paranaenses. Enfim, “não precisamos de muito, mas precisamos uns dos outros” e “não queremos nada a mais do que os outros, apenas igual para igual.”

A Defensoria é um direito, isto não se discute, contudo, não é mais aceitável que ela fique apenas no papel. É chegada a hora de tornar a Defensoria Pública uma realidade.

Tem gente que não pode pagar um advogado. Tem causa no Judiciário, até pelo grande acúmulo de processos a pessoa começa a mover uma ação pelos seus direitos hoje, enquanto é jovem, e vai terminar o fecho final da ação, o cidadão vai ver quando já está de bengala ou até morrer antes de chegar uma decisão, pela morosidade do grande acúmulo de processos.

Um apelo ao Governador Orlando Pessuti, está aqui no Jornal de Londrina:

Com sala de informática nova, alunos esperam há quase três anos para terem aulas.

Em 2007, escola estadual de Londrina ganhou uma sala de informática com 20 computadores. Problemas na parte elétrica no prédio impedem que mais de três máquinas sejam ligadas ao mesmo tempo. Núcleo de Educação informou que não há previsão para a solução.

E-mail dos Srs. Vilmar, José, Cleonir e Jonas: *Uma sala de informática com 20 computadores novinhos. Este é o sonho de consumo de qualquer escola. No entanto, para os alunos da Escola Vani Ruiz Viessi, localizada no Conjunto São Lourenço, zona sul de Londrina, o sonho virou um pesadelo: desde 2007 eles esperam o conserto da rede elétrica do prédio para poderem ter aulas de informática.*

Só pode ligar no máximo três computadores. Dezessete ficam parados. Quando poderia ter mais 17 alunos aproveitando para aprender informática. Porque

hoje está de um jeito que já, já, até para ser coletor de lixo, empregada doméstica ou para um serviço pesado, vão acabar exigindo experiência em informática. Em quase todos os setores é preciso ter prática em informática. Não sabendo, é quase que considerado como um analfabeto.

Então, se tem escola, o Governo montou faz três anos, que a escola está lá com este centro de informática, uma verdadeira vergonha, um absurdo, tem 17 computadores mas só pode ligar três de cada vez, por causa de um defeito num serviço elétrico na escola! Se chamar um eletricitista, talvez isso possa ser resolvido em três, quatro, cinco minutos. Três anos esperando uma solução. Que absurdo!

Da Câmara Municipal de Londrina, por iniciativa dos Vereadores José Roque Neto, Marcelo Belinati e Eloir Valença, estão solicitando nosso apoio, nosso esforço, nossas providências para incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e na Lei Orçamentária Anual, a dotação orçamentária específica para a Região Metropolitana de Londrina, que foi criada em 1998. Agora, não adianta criar no papel e ficar um elefante branco. Tem gente que acaba trabalhando nessa Região Metropolitana, mas não tem estrutura, não tem verba. Acho que dá para esta Casa de Leis atender a sugestão dos nobres Vereadores de Londrina, aprovada em Plenário, dos Vereadores Roque Neto, Marcelo Belinati e Eloir Valença.

Da Dona Márcia Silva, ela assistiu um comentário nosso na CNT em Londrina, onde o Deputado Luiz Eduardo Cheida também deu o recado e ela pôde copiar nosso e-mail. Ela diz o seguinte: (lê e-mail, relatando que reside em Cambé, trabalha em Londrina e o pai, com quase 70 anos, foi aposentado pela Previdência Social e perdeu o benefício). Não sei o que está acontecendo com esta Previdência Social! Um cidadão com quase 70 anos de idade, cinco pontes de safena, aposentam o homem e depois cancelam a aposentadoria! Acho que tem muita coisa que tem que ser corrigida nesta Previdência Social.

Vamos entrar em contato com o comando da Previdência Social aqui, que é um pé vermelho, alguém de Londrina que hoje comanda a Previdência Social no Paraná, para corrigir esta e muitas outras injustiças. Está toda bonitinha a Previdência Social. Você agenda, mas tem coisas que eu não acredito. Outro dia fui retirar um documento meu na Previdência Social e tive que agendar o dia para ser recebido, para protocolar um papel para me entregar um documento de volta.

Será que isto é modernidade? Isto é burocracia! É perda de tempo! Tem muita gente que está quebrando a cabeça para conseguir sua aposentadoria, e eles exigem tanto documento que muita gente acaba desistindo. No entanto, de vem em quando sai na imprensa que tem marajá, magnata, aposentado com 30, 40, 50 mil, até mais de R\$ 100 mil, neste País, e aquele que está em busca da sua aposentadoria, às vezes de um valor insignifi-

ficante para a Previdência Social, mas importante para quem vai ser aposentado, é tanta burocracia que tem gente que morre antes de conseguir o seu direito, que é a aposentadoria.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

A nossa equipe, o Genar, a Márcia, o Gustavo, a Kelly, a Fernanda, o Alan estão muito felizes. Eles gostam muito de atender o nosso povo e está aqui do conjunto José Giordano, o Luiz está pedindo. Alô, Presidente da SANEPAR, tem um conjunto em Londrina chamado José Giordano que está reclamando da rede de esgoto. Querem saber como está, se está engavetado, se vai sair ou se não vai sair essa rede de esgoto do conjunto José Giordano, em Londrina.

Na verdade é uma sacanagem, porque o cidadão mora em um conjunto que não tem esgoto e no conjunto vizinho tem tudo, tem água potável, tem rede de esgoto e tem outras melhorias. Acho que o direito deveria ser igual para todos. Todos são filhos de Deus, todos pagam os seus impostos e vemos o povo batalhando agora por essa rede de esgoto no conjunto José Giordano. Isso porque ter uma fossa no fundo do quintal é desagradável.

Conversei com uma moça outro dia e ela estava me dizendo que tem vergonha de levar o namorado para namorar em casa, porque na hora em que está namorando, vem aquela fedentina da fossa que está no fundo do quintal e as vezes a pessoa está tomando café ou está almoçando e, dependendo do vento, bate aquele mal cheiro dentro da casa que não é nada agradável e não é nem bom para a saúde. Sabemos que saneamento e rede de esgoto não dá votos porque fica enterrado. Rede de esgoto não dá voto porque fica escondido embaixo da terra, mas dá saúde para o povo. Então, é importante a rede de esgoto.

E-mail do Jonatas Marins: *Deputado Antonio Belinati, quero agradecer a colaboração que o senhor tem dado em todas as ocasiões que entro em contato com o senhor. E aí ele está fazendo um apelo para o Pessuti, para uma transferência funcional.*

E-mail da Terezinha Martins: *Deputado Antonio Belinati, estamos vivendo dias de angústia diante de uma expectativa ruim. Estamos assistindo a demolição da nossa Cidade... Vou responder com muito carinho este e-mail mandado pela Terezinha Martins, que está dizendo que a cidade está sendo destruída.*

O jornal O Estado do Paraná traz: *Alimentos sobem o triplo da inflação na grande Curitiba.* E esperamos que o Governador Pessuti, coloque no holerite de todos os servidores e servidoras aquele minguado, aquela mixaria de apenas 5% de aumento para os servidores. Não resolve, mas é melhor 5% do que nada. Está aqui, Governador Pessuti, que tem assistido principalmente à noite as Sessões desta Casa, por favor veja o que o jornal O

Estado do Paraná publicou: *Alimentos sobem o triplo da inflação na grande Curitiba*. Então, mais do que nunca se justifica esse aumento ser implantado urgentemente na folha de todos os servidores.

Uma notícia boa do jornal Indústria e Comércio: *Paraná lidera a produção no País, com crescimento de 18,6%*. Parabéns aos empresários, empresárias, empreendedores e empreendedoras! Parabéns aos operários e operárias que com o seu trabalho, com o seu suor, com o seu esforço têm ajudado a edificar um Paraná cheio de progressos.

E a Folha de Londrina traz: *Acne afeta a autoestima do adolescente*. É um recado para os jovens. E também traz: *Dieta alimentar pode combater a insônia*. Como é terrível a pessoa deitar e não conseguir dormir! Ela rola de lá para cá, levanta e não dorme. A insônia é uma coisa terrível! E na Folha de Londrina temos também: *Novo perfil de consumo: famílias gastam mais com Saúde e Educação*. Preços estáveis e oferta de crédito, permitem colocar no orçamento novos gastos com itens que elevam o padrão de vida. Além da Saúde e da Educação a melhora se refletiu na compra de motocicleta, na compra de carro novo e até na compra de passagens aéreas.” Que bom que o Brasil está caminhando bem. Que Deus abençoe nossas autoridades, nossos empresários, porque quando a situação vai mal o pobre também paga. Quando a crise abala o dono da loja, da empresa aqui embaixo, a classe trabalhadora também acaba sofrendo, perda do poder de compra, de emprego, um clima de incerteza, principalmente para quem depende de comissão. E para terminar o jornal Folha de São Paulo de hoje traz um artigo: *Só os gays e os mentirosos não têm problema com as mulheres*. - um artigo de Luiz Felipe Bonetti. Logo depois dos dias das mães um jornal tão conceituado, um cidadão escrever um artigo desse! É um artigo pesado. Nosso respeito a todas as mulheres. Nossa homenagem a cada mãe, a mãe branca, negra, rica, remediada, pobre, a mãe que tem o amor de seus filhos e a mãe que cuidou tanto de seu filho e o filho cresceu a abandona a mãe, joga num asilo, como se o asilo fosse depósito de velho. Nossa homenagem a todas as mães. E um apelo aos filhos, que retribuam o amor dado pela sua mãe.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Wilson Quinteiro.

Deputado Wilson Quinteiro (PMDB)

O SR. WILSON QUINTEIRO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e paranaenses que nos acompanham pela TV SINAL.

Hoje me levanto num dia muito especial, muito importante, um dia que significa muito ao Estado do Paraná, mas sobretudo, significa muito aos maringães.

Hoje estamos comemorando 63 anos da Cidade de Maringá. Sessenta e três anos ligados a uma história de pioneiros, pessoas que vieram de várias partes desse País e que construíram, que planejaram e que edificaram a Cidade de Maringá. Nesse dia onde tivemos, pela manhã, um desfile cívico, um momento de reflexão para todos os maringenses, onde estamos tendo a oportunidade de ver o quanto os pioneiros fizeram pela nossa gente, pela nossa cidade. Como maringense que sou, Deputado que represento essa cidade, além dos demais Deputados que aqui estão conosco, quero parabenizar Maringá e os pioneiros e ressaltar essa história que nos enche de orgulho a cada dia. Maringá é uma cidade planejada. Uma cidade que tem demonstrado ser um centro educacional, trazendo desenvolvimento social e econômico para o Paraná. Portanto, dá exemplo, essa cidade, a todos nós. Temos também a Expoingá - essa feira agropecuária que também demonstra o desenvolvimento da nossa cidade e da nossa região e também comemorando e brindando essa grande oportunidade. É importante ressaltar que Maringá, pelo Governador Orlando Pessuti, dias atrás tivemos Maringá como capital do Estado. Maringá surgiu com grande importância há muitos anos, em 1947, e teve a oportunidade de sediar a capital do Estado, Audiências Públicas, com o secretariado, com o Governo realmente instalado na Cidade de Maringá, o que nos deu a oportunidade de debater, como membro da Comissão de Segurança Pública aqui da Assembleia Legislativa, Deputado Jonas Guimarães, o senhor que até esteve presente, questões da Segurança Pública da Região Metropolitana e, também, do Norte e Noroeste do Paraná.

Estivemos com o Coronel Secretário Serpa que evidenciou as reivindicações da Segurança Pública não só de Maringá, mas, também, da Cidade de Sarandi, da Cidade de Paiçandu, dos Municípios de Ivatuba, de Doutor Camargo, Floresta e, também, Mandaguaiçu. Marialva presente, diversos Municípios, Cianorte, como o Deputado Jonas Guimarães lá esteve também, e dessas tratativas, acompanhando o Secretário de Segurança Pública, pudemos constatar a necessidade de alguns aspectos que reivindicamos aqui. Apenas para registrar, uma companhia para que Sarandi tenha um destacamento com todo implemento necessário para Segurança Pública.

Quero me dirigir, também, à Cidade de Sarandi, que está nos acompanhando neste momento, para dizer da importância de um programa do Ministério da Justiça que traz a justiça comunitária. Essa justiça comunitária traz um programa, investimentos para, por exemplo, a recuperação de pessoas que estão lamentavelmente no alcoolismo ou até mesmo na dependência química de drogas. Este é um projeto importante que já está aqui em Curitiba, no bairro Sítio Cercado, dando grandes exemplos e de um grande alcance social, de grande recuperação dessas pessoas. Portanto, Presidente Nelson Justus, a

presença do Governo do Estado em Maringá foi muito importante, porque tratamos de assuntos com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, com os Secretários de vários setores, para abordar as questões que nós queremos para Região Metropolitana. Mais do que isso, tivemos condições de falar a respeito do que significa a Região Metropolitana, este ente jurídico abstrato que, muitas vezes, no interior do Estado, não está sendo tão observado como deve ser observado, como acontece, por exemplo, aqui na Capital.

Sabemos que a Região Metropolitana não só de Maringá, mas de Londrina, é um ente jurídico que pode reivindicar financiamentos públicos. Então, com isso estamos tendo a oportunidade de debater essas questões da Região Metropolitana. Tenho falado muito a respeito disso, porque julgo de fundamental importância políticas públicas de desenvolvimento na área da Saúde, da Segurança, de vários setores que possam ser como um conjunto. Não podemos mais tratar, por exemplo, transporte coletivo apenas de uma Cidade integrante de uma Região Metropolitana. Então, fica este registro, mas, sobretudo, o reconhecimento da história dos pioneiros de Maringá que muito contribuíram para o desenvolvimento.

Quero parabenizar a cada mãe, a cada pai, a cada cidadão, a cada comerciante, a cada empresário, a cada agropecuarista, pelo desenvolvimento de Maringá. Este é o sentimento do maringaense: é contribuir para o Paraná, é contribuir para o desenvolvimento, e é assim que nós maringaenses somos paranaenses. Muito obrigado e parabéns Maringá por esse grande desenvolvimento! Vamos continuar trabalhando os cinco Deputados da bancada para que, somado aos demais Deputados, possamos fazer a diferença neste Estado e em especial ao desenvolvimento da nossa querida Cidade canção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Quero solicitar ao Deputado Vice-Presidente Antonio Anibelli que presida esta Sessão, por alguns instantes, até para que eu possa fazer um pronunciamento.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Concedo a palavra ao Presidente Nelson Justus, no horário do Grande Expediente, e V. Exa. terá o tempo que achar necessário. V. Exa. tem a palavra.

Deputado Nelson Justus (DEM)

O SR. NELSON JUSTUS

Obrigado, Deputado.

Antes de fazer o meu pronunciamento, quero ler a V. Exas., e pedir a máxima atenção dos Srs. e das Sras. Deputadas, para um relatório que recebi há pouco, do nosso Diretor Geral:

(Lê):

Exmo. Sr. Presidente: em cumprimento às incumbências legais contraídas nos termos do artigo 8º do Decreto Legislativo nº 052/84, passo a apresentar resumido relatório acerca das diligências realizadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 08/05/10, na figura presencial de Procuradores e Promotores de Justiça, auditores e técnicos de informática daquele órgão, além de Delegados de Polícia, investigadores e vários policiais militares integrantes do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, conforme se passa a expor.

Atendendo à solicitação feita via contato telefônico pelo Sr. Edgard Vasconcelos, assessor da Presidência até o dia 30 de abril do corrente ano, compareci às dependências da Assembleia Legislativa, por volta das 8h, oportunidade em que, estando presentes vários membros do Ministério Público e outros agentes policiais, sob a coordenação do Dr. Leonir Batisti, o qual, munido de quatro (4) mandados de busca e apreensão, todos expedidos pelo Juiz Aldemar Sternadt, nos Autos de Prisão Temporária nº 2010.7546-0, da Vara de Inquéritos Policiais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ordenava que fosse franqueada a entrada principal e alguns departamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, especificamente àqueles relativos à Coordenadoria da Gráfica, à Diretoria de Pessoal, Financeira e seus respectivos departamentos e também do Centro de Processamento de Dados, tudo para fins de cumprimento das ordens judiciais anexas. Também acompanhavam as operações o Dr. Arions Rolim Pereira, membro do Conselho Superior do Ministério Público e o Dr. Lineu Walter Kirchner, Subprocurador Geral para Assuntos Jurídicos.

De imediato, foi veemente questionada a impossibilidade do cumprimento das ordens judiciais apresentadas, sob pena de descumprir anterior decisão judicial, consistente na liminar concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 672.643-6, expedida pelo Desembargador Ivan Bortoleto, do Órgão Especial do TJPR, impetrado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - SINDILEGIS, justificativa esta que foi de pronto repudiada pelos Procuradores, sob a censura de que, caso não fosse espontaneamente autorizado o pretendido acesso, as entradas tidas como necessárias seriam arrombadas, além da pena de prisão em flagrante por incursão ao crime de desobediência judicial.

Assim, tendo se iniciado o cumprimento dos referidos mandados por volta das 8h30 e se encerrado por volta das 17h30, em locais que envolveram as salas da Diretoria de Pessoal e seu Processamento de Dados e também da Diretoria Financeira, 3º andar; a sala de Recursos Humanos, 4º andar; Coordenadoria da Gráfica, sub-solo e Centro de Processamento de Dados no 2º andar do anexo do plenário, passo a relacionar de forma

resumida, mas, sobretudo objetiva, os fatos a seguir relacionados:

1) por diversas oportunidades foi questionada a legalidade do cumprimento das ordens judiciais exaradas pelo Juízo de 1º grau, em razão da existência de decisão judicial oriunda do Órgão Especial do TJPR, em ação mandamental interposta pelo SINDILEGIS, na qual restou decidido: de momento, porém, não vejo razão para a solicitação ministerial ter abrangência tão ampla a ponto de compreender todos os servidores dos quadros da Assembleia Legislativa, envolvidos ou não nos fatos sob investigação. Como medida excepcional, a quebra de sigilo não deve envolver informações pessoais e dados públicos de servidores que a priori nada têm com os fatos ilícitos em apuração e podem ser atingidos, na esfera de suas vidas privadas, intimidade, honra, imagem e segurança pessoal, em caso de quebra do sigilo das investigações com vazamento de informações à imprensa. Por estas razões, e em cognição sumária e prévia, vislumbro a presença dos requisitos essenciais e conexos *fumus boni juris et periculum in mora*, na hipótese, bem como a ameaça de dano irreversível a direito líquido e certo de parte do corpo de filiados ao impetrante, em relação aos quais vislumbro risco de dano irreversível a ameaçar o direito líquido e certo. Sendo assim, defiro parcialmente a liminar pleiteada para restringir, até ulterior deliberação (grifei), o fornecimento das informações solicitadas pelo Ministério Público apenas aos servidores arrolados na Portaria nº 001/10, e que estão sendo objeto de investigação;

2) das várias e cansativas atividades realizadas, concluímos que tais medidas de busca e apreensão, segundo comentários feitos pelos próprios membros do Ministério Público, estavam sendo realizados sob a desculpa de que esta Casa Legislativa não estava fornecendo de forma satisfatória os documentos e informações requisitadas nos diversos expedientes instaurados (especialmente as cópias dos processos administrativos nos quais se requer a contratação e/ou exoneração daquelas pessoas investigadas) e também em razão do já mencionado mandado de segurança, interposto pelo SINDILEGIS, representado pela Sra. Diva, que teria sido enganada para assinar a competente ação mandamental. Mais uma vez, mesmo tendo reiterado que a maioria das informações não apresentadas estava condicionada ao teor da decisão emanada do Órgão Especial do TJPR, as respectivas buscas e apreensões continuaram a ser realizadas;

3) ainda, parte dos documentos arrecadados eram manifestamente de cunho pessoal, circunstância que, mesmo sendo alertada pelos funcionários deste Poder que se encontravam no local quando da seleção de busca, foi novamente ignorada pelos membros do MP;

4) nos causou estranheza o fato dos mandados judiciais terem sido expedidos por Juízo de 1º grau criminal quando parte da documentação apreendida foi envi-

ada à Promotoria Especializada de Proteção ao Patrimônio Público e ainda, segundo informalmente mencionado pelos Promotores de Justiça no dia, para fins de instruir autos de inquérito civil, ou seja, de natureza diversa.

Durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão não foram medidos esforços para o bom atendimento aos Procuradores e seus comandados. Entretanto, talvez até mesmo pela tensão nos procedimentos da espécie, por diversas vezes foram constatados excessos por parte da equipe que adentrou as sede do Legislativo Estadual. Algumas situações de tratamento grosseiro e sem o devido polimento e também flagrante confisco de documentos que não constavam nos mandados de busca e apreensão foram levados, mesmo sob advertência.

Cumpra também informar que não foram poucas as menções à possibilidade de prisão de qualquer funcionário.

Nesse sentido, a equipe também foi advertida que dentre os documentos apreendidos havia aqueles específicos dos Deputados e que, por essa razão, os mandados de busca e apreensão não alcançavam em virtude do foro incompetente. Mais uma vez a advertência não foi ouvida.

O resultado do cumprimento dos mandados de busca e apreensão foi o seguinte:

- na Diretoria de Pessoal foram levados 33 (trinta e três) volumes (caixas lacradas e por mim assinadas) de documentos de admissão de comissionados. Na realidade, não foram só esses documentos, pois dentro dessas caixas colocaram toda sorte de documentos além daqueles atingidos pelo mandado de busca e apreensão;

- na Diretoria Financeira foram levados 10 (dez) volumes de documentos, também lacradas e assinados pelo Diretor Financeiro;

- no Departamento de Recursos Humanos foram levados 16 (dezesseis) caixas, ou volumes, de documentos colhidos na presença do funcionário Valter Marchiorato, acerca de processos de contratação de comissionados no período que deduz ser compreendido desde 1997 até 2010;

- no Centro de Processamento de Dados foram levadas 02 cópias em mídia (CD) do banco de dados completo que estava naquele servidor;

- na Coordenadoria da Gráfica foram levados 29 (vinte e nove) volumes conforme relação em anexo a este relatório, além da relação de atos da comissão executiva desde 1984 até 2009, filmes lasers utilizados na impressão final dos Diários da Assembleia sem qualquer tipo de lacre ou assinatura por parte de nossos funcionários; também foram levados 01 (uma) CPU Itautec nº série c3xx401000407, 01 (uma) CPU HP com nº patrimônio 25701; 02 (duas) cópias em mídia (DVD) contendo todo o banco de dados da Gráfica; e 01 (uma) CPU Itautec com o patrimônio 25523.

Esclareço, Sr. Presidente, que todo o material apreendido não foi vistoriado por qualquer de nossos

funcionários. Foram coletados, transformados em volumes e caixas e em sua grande maioria lacrados, sendo que nos foi informado que o inventário seria feito com a presença de servidores da Assembleia que seriam convocados para este fim.

Ao final deste relatório, Sr. Presidente, permito-me traçar algumas considerações que entendo de grande urgência e necessidade:

1) a imediata conscientização da união de todos os segmentos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nas suas esferas administrativas e parlamentares, como instrumento indispensável a fazer valer as mais comezinhas regras previstas nas Constituições Federal e Estadual, além daquelas relativas a indenpendência e autonomia deste Poder Legislativo;

2) diante da possibilidade de supressão de competência, onde o Juíz de primeira instância autoriza a invasão da Sede de um dos Poderes Constituídos do Estado em verdadeiro ataque à Ordem. em face também da atuação do Ministério Público e de seu grupo de atuação especializado GAECO no cumprimento das ações ainda que advertidos que tal ação estava autorizada por Juízo incompetente; diante da inexistência de dúvidas de que o Ministério Público do Estado do Paraná, ao quebrar o protocolo, agindo, cumprindo ordens judiciais alcançadas, ao que parece, em horários de plantão, está figurando como um instrumento de antecipação de pretensão punitiva, não se olvidando de que indiretamente descumpriu ordem judicial exarada pelo OE TJPR; por fim, diante das constantes ameaças de prisão a qualquer pessoa que, agindo dentro da lei, interfira nos objetivos do Grupo Especializado de Investigação - GAECO, o único caminho possível e legal que deve seguir à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná é o encaminhamento de todos os fatos às Corregedorias do próprio Ministério Público Estadual, ao Conselho Nacional de Justiça e, por haver quebra de Ordem Constitucional, ao Supremo Tribunal Federal.

Em virtude, da alegação de descumprimento do envio das informações requisitadas pelos investigadores do Ministério Público - fato que não condiz com a verdade, pois já foi enviada mais de meia tonelada de documentos e respondidos mais de 28 ofícios desde que as investigações se iniciaram - e com a movimentação de todos o corpo jurídico da Procuradoria-Geral desta Casa envolvida unicamente nas respostas das requisições do Ministério Público, há a necessidade de contratação de corpo jurídico especializado para atuar nas ações propostas acima.

Encerro o presente e resumido relatório, cumprindo as atribuições a mim conferidas como Diretor Geral para informar a Comissão executiva desta Casa, salientando a grande decepção de todos os funcionários deste Poder com os fatos ocorridos neste dia 08 de maio de 2010, que certamente marcará a história do Legislativo paranaense e, certamente, abrirá caminho para

outras ações a mesma espécies se medidas urgentes não foram tomadas.

Curitiba, 09/05/10.

Atenciosamente,

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

Fiz questão de ler este relatório, que não estava previsto no meu pronunciamento, porque o recebi há pouco, mas é com muito pesar que peço uma especial atenção de V. Exa. para comentar o fato lamentável ocorrido neste sábado. É com um misto de espanto e indignação que venho informar a V. Exas. que o Poder Legislativo do Paraná foi arbitrariamente invadido por policiais e integrantes do Ministério Público, envolvidos numa mediática operação denominada Ectoplasma 2, absolutamente orquestrada às margens do estado democrático de direito. Neste sábado, pela primeira vez na história desta Casa, a Assembleia Legislativa foi objetivo de uma ação de busca e apreensão fundamentada por uma alegada falta de colaboração do Poder no fornecimento de informação ao Ministério Público. Esta Mesa Diretora com todo o respeito, Sras. e Srs. Deputados, tem o dever de informar que o argumento utilizado pelo Ministério Público ao se sustenta. Imaginem os senhores, e até por coincidência o nosso Diretor fez menção a isso, que em menos de um mês esta Mesa respondeu a quase 30 ofícios, foram 29, e encaminhou mais de meia tonelada de documentos ao Ministério Público. Além disso, nunca, Deputado Romanelli, nunca, jamais o GAECO enviou qualquer ofício, ou sequer solicitou qualquer informação à Mesa Diretora. Nós respondemos da melhor maneira possível a todos os questionamentos. E na presença do Deputado Nereu Moura, na quarta-feira, nos colocamos à disposição para que, se houvesse algum questionamento que ainda não tivesse sido respondido, pontualmente iríamos tratar do assunto.

Tal medida foi conseguida às pressas pelo Ministério Público e contou com o despreparo de um Juiz substituto, que ao invés de avaliar a questão com a cautela que o caso exige optou pelo caminho da força desmedida, tão em voga nos idos de 1964.

Imagino, pena que não esteja hoje o Deputado Pugliesi, que foi vítima da repressão contra a ditadura, que sentimentos lhe afloraram diante de tamanha truculência.

Deputado Tadeu Veneri, a ex-Ministra Dilma, imagine o senhor reavivado no seu coração se ela presenciasse os abusos cometidos contra a Casa do povo.

Ao tomar referida decisão o Juiz substituto se insurgiu contra o próprio Poder Judiciário, que através de uma decisão tomada por um Desembargador já havia determinado o cuidado no fornecimento de dados de servidores desta Casa.

Aqui peço licença para fazer um pequeno parêntese. Há uma semana eu fui proibido de entregar as informações pessoais e financeiras de todos os servidores desta Casa, porque um Desembargador integrante do órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná, e portanto, legítimo representante do Poder Judiciário decidiu que tal medida violaria o direito constitucional dos servidores.

Agora um Juiz substituto decide, de maneira indiferente, escancarando as portas, através justamente daquelas informações que não poderiam ser divulgadas.

Pergunto qual dessas decisões, Deputado Valdir Rossoni, é ilegal e arbitrária. A qual delas V. Exa. se submeteria? Pelo pouco que eu entendo, a decisão do Desembargador deveria valer mais do que o Juiz substituto. Assim, numa única decisão despropositada o Tribunal de Justiça e o Poder Legislativo são afrontados por uma medida repentina e nefasta à imagem de todos.

A Assembleia não pode se calar diante dos fatos ocorridos. Neste ponto, meus amigos Deputados, tenho que destacar a comoção e a indignação causada a mim e a tantos outros Deputados e servidores desta Casa, ao ver o Sr. Luiz Monteiro, o nosso Luiz da Gráfica, ser preso em rede nacional, para logo em seguida ser solto, vez que o mesmo jamais praticou qualquer ato ilícito.

Por que prendê-lo e soltá-lo em seguida? Será que voltamos ao tempo de terror? Como exigir que os nossos servidores que estão aqui, muitos e outros nos ouvindo pelos corredores, trabalhem sob a constante ameaça de serem primeiro presos, para depois serem averiguadas as razões da prisão? Será que isto faz parte da democracia que nós vivemos?

A relação republicana e respeitosa desta Casa com os outros Poderes. Vocês Deputados são testemunhas vivas disso, de que nós procuramos ao máximo preservar cada vez mais as relações republicanas entre os Três Poderes. Nunca esta Casa teve um relacionamento tão perfeito com todos os Poderes, com todos eles.

Essa respeitosa relação foi fulminada por uma medida arbitrária contra um Poder que vem sistematicamente tomando todas as providências a ele solicitadas.

O Deputado Tadeu Veneri faz um requerimento à Mesa, hoje, solicitando o número de requerimentos e as respostas que foram dadas. E eu o cumprimentei, porque faço questão de entregá-los ainda hoje, se possível, para que ele tome a veracidade do conhecimento, a veracidade do que estou dizendo agora.

Esta Mesa Diretora, reafirma seu comprometimento com a sociedade paranaense em passar o Poder Legislativo a limpo, em criar uma nova Assembleia. Dia destes o Deputado Valdir Rossoni dizia, aqui nesta mesma tribuna, que isto estava acontecendo. E se isto está acontecendo, já desde o início do nosso mandato, graças ao apoio da Mesa Executiva e de muitos Deputados que sequer fazem parte da Mesa, como o Deputado Nereu Moura, o Deputado Luiz Claudio Romanelli, o Deputado Tadeu Veneri, o Deputado Antonio Anibelli - que faz parte da Mesa - Deputado Durval Amaral, nos ajudando a mudar, a criar uma nova Casa, compromisso esse que assumi publicamente, neste plenário.

É inaceitável que um órgão tão respeitável com o Ministério Público, tenha sua atitude pautada nos interesses econômicos e financeiros de uma rede de comunicação. Vejam os Srs. Deputados, que a relação do Ministério Público com este grupo de comunicação é tão próxima que os dados financeiros dos servidores e os próprios pedidos de prisão são vazados na imprensa antes mesmo do cumprimento das mesmas.

Ora! Cabe a esta Casa reagir a este processo de exposição vexatório e exigir que o Ministério Público não se pautar por recorte de jornal. Investigando tudo. É claro que queremos que tudo seja investigado. Mas, respeitando sempre o devido processo legal.

Como Presidente desta Casa, irei lutar permanentemente, porque jurei naquela cadeira onde está sentado o Vice-Presidente, para que o linchamento público a que o Poder Legislativo vem passando seja o início de uma transformação para todas as instituições paranaenses. Nosso trabalho de transparência tem sido amplamente realizado. Deverá se estender a todas as instituições, com o mesmo rigor.

Quero registrar também que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, tem chamado a população para cobrar agilidade nas investigações, como se esta Casa estivesse impedindo ou criando qualquer tipo de obstáculo à elucidação dos fatos e à punição dos supostamente culpados. Sem adentrar na questão do custo publicitário da campanha, porque isto não me compete, gostaria de dizer, depois da violência sofrida por esta Casa, com a fantasiosa alegação de que as investigações estariam sendo dificultadas, elas não se sustentam mais. Pois todos os documentos estão nas mãos do Ministério Público! Pois, então, vamos apurá-los. Tudo o que eles queriam foi levado. Até o que não tem nada a ver com os fatos denunciados. As informações que nos chegam, é que levaram documentos pessoais e dados financeiros de Parlamentares sem qualquer relação com os fatos objetos da investigação do tal GAECO, muito embora no Estado Democrático de Direito, essas informações só possam ser obtidas com autorização do Tribunal de Justiça. Sugiro a todos que verifiquem junto à direção da Casa, se a documentação dos Srs. Deputados encontra-se em ordem. Para os senhores terem uma ideia, são tantos os documentos apreendidos que esta Casa terá dificuldade e ainda hoje pela manhã já tomava providências para desenvolver regularmente as atividades administrativas no que diz respeito ao nosso reenquadramento e ao nosso recadastramento, porque até nosso recadastramento foi levado e, por sorte, parece-me que o Deputado Durval Amaral tem em seu computador a relação do recadastramento.

E diante desse quadro de terror que se instalou, não duvido que tenham transformado esta Casa em cenário de um reality show, daqueles que fazem sucesso na rede do mal, com câmeras de vídeos e escutas clandestinas espalhadas por toda esta Casa. Eu não duvido!

Preciso lembrar também o que o atual Governador do Estado do Paraná, que já foi Deputado Estadual e inclusive Presidente desta Casa, teve documento relativos à sua gestão e aos seus mandatos levados pelo Ministério Público, apesar de nada terem a ver com as investigações. Esperamos e hoje já estivemos reunidos com o Sr. Governador e sentimos dele um firme propósito de se restabelecer o respeito e o relacionamento republicano que deve existir entre os Poderes, que tome medidas enérgicas contra esses abusos, medidas enérgicas contra essas Polícias, até porque se hoje eles invadiram aqui, amanhã poderão invadir o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, o Palácio das Araucárias.

Por fim, não é demais relembrar, Srs. Deputados, que quando assumi esta Presidência, assumi publicamente alguns compromissos, entre eles o de modernizar esta Casa e o de dar toda a transparência a ela. Estamos quase chegando lá. Este mês de maio vai fazer com que a nossa Casa, em que pese não concorde que só trabalhem sob pressão, porque iniciamos este trabalho muito antes deste tipo de pressão, mas nós vamos conseguir.

Mas, mais do que isso, jurei defender esta Casa e vou fazê-lo. Conto e preciso do apoio dos Srs. Deputados! Que esqueçam divergências pessoais, pontuais ou partidárias eleitorais, porque não vejo as mesmas posições quando se fala de outras instituições. Conto com o apoio e a ajuda dos Srs. Deputados, para que juntos possamos cumprir com esses compromissos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta presidência cumprimento V. Exa. e tenha certeza, que terá o apoio dos 54 Deputados, porque o nosso Poder foi ofendido mortalmente por pessoas que usaram e abusaram dos poderes. Faço parte como Deputado desde 1974 e nunca vi tamanha barbaridade cometida a um Poder. Todos estamos machucados, mas temos certeza, Presidente Nelson Justus, com sua liderança, com sua dedicação e firmeza iremos dar a volta por cima e restabelecermos a dignidade desse Poder ofendida gravemente no último sábado.

Muito obrigado!

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB) (Pela Ordem)

Gostaria de fazer apenas um registro diante de tudo que estamos aqui. É princípio constitucional, é o dever legal da OAB respeitar o estado de direito, estado democrático. Portanto, quero crer que este é o momento de ouvirmos da OAB uma manifestação em defesa de uma instituição, de um Poder constituído. Temos acompanhado a manifestação da Ordem com relação ao fatos da Casa, não estamos contrariando essa posição, porque entendemos que devem ser apurados todos os fatos. Mas é chegado o momento de ouvirmos a presidência da OAB, pelo menos algo em defesa do Poder Legislativo paranaense, porque foi

afrontado integralmente e fere todos os princípios do estado de direito.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Quebramos a ordem, em virtude do Presidente falar no Grande Expediente. Concedo a palavra no Pequeno Expediente ao Deputado Tadeu Veneri e se precisar poderá anexar ao horário do PT.

Da mesma forma o Deputado Pastor Edson Praczyk.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, gostaria de trazer ao conhecimento de todos os Deputados, tive acesso a um documento, em função de estarmos discutindo a questão de auxiliares que trabalham nas bases dos Srs. Deputados. É uma discussão ampla e que tem merecido comentários da imprensa e que isso teria sido criado agora. Quero ler um Decreto Legislativo nº 416/85, de 6 de dezembro de 1985. Esse decreto legislativo, só não vou citar o nome da pessoa por questão de respeito, mas o documento assinado pelo então Deputado Aníbal Khury, 1º Secretário desta Casa, 1985: *contrata o servidor em cargo em comissão, símbolo 4-C, de auxiliar de serviços externos do gabinete do Deputado e que passa a receber um salário de 24.051,76 cruzados, mais 24.051,76 cruzados referentes a 100% de gratificação, totalizando 48.103,52 cruzados.*

Sr. Presidente, este documento mostra que esta Casa, desde 1985, detinha assessores em regiões onde os Deputados tinham seus escritórios e seu trabalho. Naquela etapa era chamado de cargo em comissão símbolo 4-C de auxiliar de serviços externos. Só para informar que o que está sendo aprovado, na discussão de hoje, não é invento da roda. Isso já existia desde 1985. Eu só não vou citar o nome da pessoa porque vai envolver pessoa ligada a esta Casa. Só para esclarecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Tadeu Veneri com a palavra.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Obrigado, Sr. Presidente! Farei uso, conforme, V. Exa. já citou, dos cinco minutos do Pequeno Expediente e, também, dos 10 minutos concedidos pelo Líder da nossa bancada, Deputado Pedro Ivo.

Antes de iniciar, acho que é necessário até para que nós não tenhamos qualquer dúvida, Deputada Luciana, que nós todos nos sentimos extremamente constrangidos com o ocorrido no sábado. Entendo que há uma série de motivos alegados pelo Ministério Público, mas todos esses motivos, certamente, seriam todos eles respondidos a tempo se a mesma ação tivesse sido feita na sexta-feira

à tarde ou na segunda-feira de manhã. O que, obviamente, não inviabiliza e não descaracteriza, em nenhum momento, o trabalho que deve ser feito pelo Ministério Público.

Temos por diversas vezes dito, Deputado Romanelli, é que se alguém, hoje, com todo o problema que vem sendo levantado, ao longo desses 60, 70 dias, precisa de solidariedade, não são os Deputados. Aqueles que por ventura tenham cometido atos ilícitos vão pagar por eles. Os funcionários que, que por algum motivo, tenham cometido ilícitos (e alguns já estão inclusive presos) vão pagar por eles. Agora, o que não é possível é que tenhamos alguns funcionários como é o caso do Sr. Luiz. Eu não tenho nenhuma procuração para falar dele, mas todas as vezes que o procuramos sempre foi extremamente correto e fez questão de dizer que só podia fazer aquilo que fosse determinado pelos Deputados. Em nenhum momento, nenhum Deputado aqui teve qualquer papel rodado na gráfica sem que houvesse autorização da Mesa Executiva. Ninguém, absolutamente ninguém.

Eu lembro que, recentemente, nós fomos e fizemos aqui uma cartilha do assédio moral e o Sr. Luiz foi muito claro: “Se tiver qualquer alusão a partido não posso fazer. Se eu não tiver autorização da Mesa também não posso fazer.” Então, é bom que diga isso porque, embora não saibamos e não esteja escrito em nenhum lugar, mas aqui todos têm uma cota de papel, que não sabemos exatamente qual é. O Deputado Romanelli está dizendo que dispensa essa cota, que nunca recebeu. Não temos isso por escrito, mas é usado, como são usados os cartões de natal, no final do ano, que em nenhum lugar esta escrito também.

Acho que o que acontece agora é aí entro no motivo de eu vir a esta tribuna - Sr. Presidente, neste momento, é para nós exemplar. É preciso que todos os atos que são feitos aqui estejam em algum momento, em algum lugar, ditos que podem ser feitos. Não é mais possível que, por alguma razão, continuemos pensando que a defesa da Assembleia Legislativa que é necessária, que a defesa da democracia que nós prezamos e lutamos por ela, que acreditamos que ela é o único regime que nos permite o diálogo, que permite que tenhamos o processo civilizatório. Mas, que essa defesa passe em algum momento por omitir, passe por fazer de conta que as coisas não estão acontecendo desta ou daquela forma. Passe por tornar opacos determinados privilégios e passe a pensar que o tempo é o melhor remédio para situações polêmicas. O que estamos vendo é que o tempo não é nem remédio, nem tampouco melhora.

Tivemos dois Diretores de Pessoal afastados e não podemos esperar que, mais uma vez, aconteça qualquer coisa para termos outro Diretor afastado, seja o pedido do Ministério Público ou seja por um escândalo. Porque a cada dia que acontece isso, todos somos atingidos. Surpreende-me que um Diretor vá à Presidente interina, segundo ela, pressioná-la para que assine um documento que não permita que os funcionários da Assembleia

tenham os seus valores que recebem, colocados para o Ministério Público. Nem entro na questão da legalidade. Mas, me surpreende que não é uma pessoa que tem uma relação direta. E não é disso que quero tratar.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Fiz hoje um pedido, e o Presidente aqui já se manifestou para que saibamos depois do que aconteceu no último final de semana, e que foi dito pelo Ministério Público que está assim porque não conseguia todas as informações. Esse é um argumento que talvez caia por terra agora, porque todos os argumentos que poderiam ser utilizadas antes não podem ser agora, até porque o Ministério Público levou duas Kombis lotadas de documentos que aqui estavam.

Agora, o Presidente, por diversas vezes, e os membros da Mesa Executiva, se manifestaram dizendo que todos os documentos estavam sendo entregues. O Ministério Público diz que não estão sendo entregues.

Então, estamos solicitando, para que não haja nenhuma dúvida e que nenhum Deputado ou Deputada diga que não sabe ou não sabia, porque a omissão neste caso é tão grave quanto a ação. Estamos solicitando à Mesa cópia dos ofícios e documentos enviados pelo Ministério Público do Paraná à Assembleia Legislativa do Paraná, requisitando documentos e informações para instruir processo investigatório em curso; relação de todos os documentos enviados ao Ministério Público do Paraná. Foram enviados ofícios, Diários, cópias, pendrives; relação de solicitações do Ministério Público que não puderam ser atendidas pela Mesa da Assembleia Legislativa, se porventura houver, e cópia integral do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Assembleia Legislativa - aí entendido que deve ser levado em conta o Estatuto do Servidor Público. E que, se a Mesa entender que esta é uma prerrogativa e que a sindicância não possa ser tornada pública por conta do Estatuto, que assim se manifeste também.

Não podemos ficar com esta dúvida. Digo isso porque nós, volto a dizer, estamos fazendo um processo de transformação profunda na Assembleia Legislativa. Não queremos transparência apenas aqui, queremos no Executivo, no Judiciário, no Legislativo, no Ministério Público. Acho correto, informações têm que ser prestadas. Queremos do Tribunal de Constas também. Agora, queremos isso para melhorar o processo, não é para fazer um jogo de palavras, ou para que isso seja motivo de debate eleitoral. Até porque as eleições estão com outra pauta que não esta. Pode ser que esta venha a ser também, mas não é essa apenas, essa diz respeito aos 54 Deputados aqui e à sociedade neste momento.

Quando eu falo em transparência, Srs. Deputados, é porque votamos aqui o substitutivo do Deputado Romanelli e uma subemenda do Deputado Romanelli, que melhorou muito aquele projeto inicial que criava

agentes políticos. E obviamente que, ao fazermos isso, entendemos que era preciso que tivéssemos toda a transparência de como serão as nomeações, de quanto receberão os nossos funcionários aqui na Assembleia - aliás, votamos também o Projeto de Resolução nº 013/10, mas ficou uma dúvida, e na sexta-feira, íamos fazer o nosso cadastramento na segunda-feira, como de fato fizemos hoje, na sexta-feira liguei ao Deputado Durval Amaral e solicitei a ele quais valores eram os valores aos quais o nosso gabinete tinha direito, porque conversei com alguns Deputados aqui, Sr. Presidente, que me falaram em R\$ 42 mil, em 40 mil e 500, 41 mil - opa, não está manualizado, não está em lugar nenhum - quanto é afinal o valor que podemos contratar? Aí fui olhar no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de quinta-feira, 28 de abril de 2010, fui até Pato Branco à uma reunião do movimento de atingidos por barragem, a viagem é longa - V. Exa. sabe, a Deputada Luciana Rafagnin principalmente - são oito horas de ônibus, e as conclusões que nós chegamos, algumas delas me preocuparam e é isso que eu quero aqui dividir com os Srs. Deputados, e acho que não é bom fazer isso, mas é necessário, porquê? Primeiro porque o Ato da Comissão Executiva nº 625/10, que está na página 40 desse mesmo Diário, ainda fala de agentes políticos - provavelmente será substituído ou será alterado - fala da massa que nós temos para contratação, a massa somada é de 37 mil 580, e não fala diretamente, Deputado Péricles, e isso é ruim, por isso pedi ao Deputado Durval Amaral que manualizemos e explicitemos isso, que sobre essa massa há 60% possível de gratificação, ou seja, a base de contratação poder chegar a R\$ 60 mil.

Quando eu falo isso, alguns Deputados certamente ficarão constrangidos ou ficarão achando que isso se faz para jogar contra a Assembleia.

Conversei com o Presidente do meu partido há pouco e o que dizíamos é a mesma coisa que dizemos todos os dias: pode ir a 100, pode ir a 500, pode ir a um milhão, o que tem que ser feito é que isso seja público. Não dá para pensar que em algum momento as pessoas não vão perceber. Não acho que tenha sido este o objetivo. Mas se temos um valor para as Comissões Permanentes, que antes era uma gratificação de 3 mil e 500 e que pode chegar a 32 mil e 100, talvez, não sei se com 60%, a 51 mil 360, se temos na liderança um valor que pode chegar a 32 mil e 100, que isso seja explicitado. Aqui não tem criança, aqui não tem adolescente que precisa esconder do pai a mesada que recebe quando gasta em outras coisas que não com aquelas determinadas. Não recebemos mesada. Temos valores públicos que devem ser dados, obviamente, ao conhecimento público.

Por isso, Deputados, faço este pronunciamento entendendo que avançamos muito. Colocamos um teto de R\$ 12 mil, as diárias que recebemos em número limitado, em número de 8, R\$ 760, R\$ 790, estão publicados no Diário da Assembleia Legisla-

tiva. Muito se avançou nesse processo, muito se avançou.

Agora é preciso, Sr. Presidente, Deputado Antonio Anibelli, que não tenhamos ilusões, não pensemos, e aqui estão os requerimentos para que seja feito o referido pedido de gratificação que será decidido pela Diretoria Geral, se concedido ou não, acredito que concedido na maioria das vezes, obviamente dentro dos parâmetros estabelecidos, mas não percam a oportunidade que estamos tendo de fazer aquilo que pode e deve ser feito, como aliás o Congresso Nacional, a duras penas fez. O Deputado Enio, que foi assessor do Deputado Paulo Bernardo, sabe que no Congresso Nacional você tem hoje: quanto se gasta com jardineiro, quanto se gasta com fotocópia, com energia elétrica, água, isso não foi fácil de ser feito, mas foi feito! E aqui é possível fazer também, Sr. Presidente, não há motivo para pensar que estas coisas não podem ser feitas, agora também não há motivo para pensar que estas coisas podem ser feitas e não ser dado publicidade. E eu não estou aqui, nem de longe, querendo atribuir a este ou aquele Deputado responsável ou dizendo, nas entrelinhas, que a intenção é esta. Lembro que falei ao Deputado Romanelli, dias atrás: é muito comum se dizer que a mulher da Cézar não basta ser honesta é preciso parecer honesta.

Quero dizer que nenhum funcionário, nenhum Deputado, diante de tudo que está acontecendo, ainda tenha a ilusão de pensar que a roda do tempo volta, não volta, felizmente não volta! Teremos ainda momentos muito, muito difíceis, mas acho que teremos condições, sim, como foi dito aqui, de termos uma Assembleia Legislativa, na próxima legislatura, independente dos Deputados que vierem a concorrer e ser eleitos, melhor para a sociedade. Não estou dizendo que os Deputados e Deputadas serão melhores ou piores, mas para a sociedade, em condições melhores de ser fiscalizada e isso graças ao trabalho que está sendo feito agora!

Por isso faço um apelo: que coloquemos todos os valores de forma inequívoca, transparente, que possamos fazer uso, aqueles que entenderem porque todos são adultos, têm mandatos, são independentes e responsáveis por seus mandatos, não precisam passar, por nenhum tipo de patrulhamento, mas que façam aquilo que acharem melhor para os seus mandatos, de forma tranquila, transparente e sem que se precise ficar olhando para ver; "Será que é ou não é? Será que nas comissões vamos nomear 10 ou 15, será que é 10 ou será que é 20?" Porque se for assim francamente, o Ministério fez, a meu ver, um ato reprovável, como foi dito aqui, mas tem muita gente que quando olha situações como esta bate palmas e pede bis.

Isso é muito ruim para nós todos, para a Assembleia Legislativa e para a democracia!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE

Com a palavra Deputado Pastor Edson.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa aqui presente, telespectadores, quero aproveitar porque tomei conhecimento agora do aniversário do nosso grande amigo, Duílio Genari, o parabênzo e faço questão de enfatizar da grande admiração, do grande apreço que este Parlamentar tem por V. Exa.

Sr. Presidente, no último dia 4 desse mês, fiz uma questão de ordem reivindicando, requerendo por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na figura do nosso Presidente Nelson Justus, com respeito a um pedido de informações, ainda não fornecido pela Secretaria da Educação concernente ao número de freezers, que foi por mim descoberto naqueles galpões, onde num passado muito recente foram condicionados os famigerados TVs laranjas.

E nessa mesma linha, tenho também aprovado por este Poder, por esta Casa um outro pedido de informação anterior, a este que também não fora respondido. Portanto, avoco a Constituição do Estado no seu artigo 55 desta vez concernente a esse pedido de informações datado do dia 08 de fevereiro. Portanto, há mais de três meses, sem a resposta quando a nossa Constituição afirma que obrigatoriamente depois de protocolado e devidamente aprovado os pedidos de informações em 30 dias essas informações dever-se-iam chegar as mãos do Parlamentar solicitante. Pela segunda vez sinto-me frustrado nas minhas atribuições e prerrogativas, por não ter essas informações ainda em minhas mãos.

Então, faço uma questão de ordem dessa tribuna e tomo as devidas providências, para que desta vez esse pedido de informações chegue ao nosso conhecimento. Para dar conhecimento a V. Exas. o pedido de informação em questão ele foi direcionado a Secretaria de Estado dos Transportes.

(Lê):

“O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações para o Sr. Rogério Wallbach Tizzot - Secretário de Estado dos Transportes, para informar seguinte questionamento: em relação à proibição do transporte de pranchas de surf em ônibus metropolitano - não dotados de bagageiros - em especial aos Municípios que compõem o Litoral de nosso Estado, existem estudos por parte do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para rever tal proibição?”

Portanto, não é um pedido difícil de ser respondido, para que não se afirme que a complexidade do questionamento é que é responsável pelo tardio envio dessas informações. Todos os Governadores que antecederam o

atual Governo sempre afirmaram a atenção merecida ao nosso Litoral para transformá-lo em polo turístico, para aumentar as visitas, etc. e tal. Tenho a reivindicação de um grande grupo de praticantes dessa modalidade esportiva que encontram dificuldades de se deslocarem ao nosso Litoral com as suas pranchas de surf. E por causa disso são forçados a frequentar as praias do litoral catarinense. Enfim, isso acaba desencadeando um prejuízo ao turismo local, ao turismo paranaense, ao litoral, aos que vivem e sobrevivem desse importante nicho ou como uns assim preferem falar, dessa indústria que não produz fumaça, que é a indústria do turismo. Então, peço a V. Exa. que a Casa através da nossa Procuradoria faça uso das suas prerrogativas para que finalmente chegue esse pedido de informações.

Estou aproveitando o ensejo para fazer algumas reivindicações. Quero dizer que desta Casa, nós protocolamos um projeto de lei contra a utilização e a comercialização das pulseiras coloridas, pulseiras do sexo, as quais já foram motivo de um grande debate, inclusive, fizemos essa proposta de lei, bem antes da proposta da Câmara Municipal de Curitiba.

O nosso amigo e ex-Deputado e agora Vereador de Curitiba Algaci Túlio, fez uma proposição semelhante, protocolada bem depois da nossa. A mesma tornou-se lei municipal. A nossa ainda na CCJ deste Poder sem sequer um parecer.

Aproveito que estou fazendo esses requerimentos, para que se acelere o processo legislativo e para que se amplie, uma vez que há um consenso já, um entendimento que é positivo essa proposição. É salutar e oportuna e ganha a sociedade paranaense e o Estado do Paraná.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Subo a essa tribuna com grande alegria e satisfação, porque no dia 22 de dezembro de 2004, esse Parlamentar comemorou uma lei de sua iniciativa, que garantia a isenção aos templos religiosos, às igrejas, quer evangélicas, quer católicos, apostólicos romanos, da isenção de ICMS. Inclusive, na ocasião todos os Deputados foram unânimes, se não me falha a memória o Líder do Governo eu não sei se era o Deputado Romanelli, ou outro que ocupava a Liderança do Governo.

A Oposição e Situação foram favoráveis a essa proposição. A mesma fora aprovada e fora vetada pelo ex-Governador Roberto Requião. Portanto, regimentalmente voltou a essa Casa e consegui com a compreensão dos demais Pares reverter a situação, derrubando o veto. Dos poucos Parlamentares que conseguiram derrubar vetos nessa Casa, tive o privilégio de convencer os nobres Pares a seguir o meu voto e derrubamos o veto.

A lei foi promulgada o que fez então o Governador da época, hoje ex-Governador Roberto Requião? Ele entrou com uma ADIN. *Sub judice* esta lei permaneceu

até recentemente onde o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade, que esse Parlamentar tinha razão. A lei era constitucional e é constitucional e ela deve ser imediatamente aplicada no Estado do Paraná.

Portanto, quero ler a decisão do Supremo Tribunal Federal.

(Lê):

Por unanimidade dos votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - 3421 ajuizada, com pedido de limitar, pelo Governo do Paraná, contra a Lei Estadual nº 14586/04. A norma, produzida pela Assembleia Legislativa do Estado, prevê a isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de água, luz, telefone e gás utilizados por Igrejas e templos de qualquer natureza.

Na ocasião, muitos Parlamentares, inclusive, se solidarizaram ao nosso pronunciamento e afirmam que entendiam o relevante serviço de todos os segmentos religiosos, de todas as Igrejas, em fazer exatamente aquilo que o Poder Público não consegue fazer, no que diz respeito à ressocialização de pessoas, recuperação de dependentes químicos, de alcoólatras, pessoas que estavam à margem da sociedade e que de forma brilhante são alcançados, voluntariamente, pelo trabalho de todos estes segmentos religiosos, de todas estas Igrejas.

Então, este Parlamentar, naquele momento, viu uma maneira de recompensar este trabalho impagável por parte das instituições. E que lamentavelmente foram pelo ex-Governador Roberto Requião impedidas de se utilizar deste direito.

Portanto, para finalizar nossa fala, Sras. e Srs. Deputados, quero primeiro afirmar ao ex-Governador Roberto Requião que mais uma vez ele estava errado e este Parlamentar estava certo. É constitucional nossa lei, ela está valendo de imediato. Coloco-me à disposição, inclusive, para dar todas as orientações necessárias aos líderes religiosos dos mais diversos segmentos, quer sejam eles protestantes, evangélicos, católicos, que não apenas saibam como requerer o direito que lhes é devido, como também colocar toda a minha assessoria jurídica à disposição para que reivindicemos o direito de reaver todos os valores pagos até a presente data.

Então, meu site está no rodapé do seu vídeo, para os telespectadores, e para aqueles que acompanham esta Sessão, podem entrar em contato com meu gabinete para que então possamos não apenas orientá-los, como utilizar-se dos direitos desta lei, mas como requerer todos os valores pagos indevidamente por este tributo.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção, senhoras e senhores telespectadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Concedemos a palavra ao último orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados.

Gostaria de falar neste assunto, mas cinco minutos, confesso, é muito pouco. Vou deixar isso para amanhã ou depois, mas acredito que merece uma reflexão de todos nós, na linha que o Presidente Nelson Justus fez, porque uma das essências do regime democrático, uma das sustentações, é a harmonia entre os Poderes. Embora o Ministério Público não seja um Poder instituído, tem agido como tal. E acho que este é o grande problema que vamos enfrentar daqui para frente.

Mas, Sr. Presidente, subo à tribuna para dizer que o grande estrangulamento que estava havendo na Saúde está começando a ser resolvido. O ex-Governador Roberto Requião construiu uma série de hospitais, ampliou outros, mas não havia, embora tivesse concursos públicos, não havia autorizado as contratações. E o Secretário Carlos Moreira está autorizando, desde a semana passada, a contratação de mais de 2 mil funcionários para a área de Saúde.

A nossa Saúde, no Estado do Paraná, que já tem cerca de 8 mil, ficará com mais de 10 mil funcionários, para o bem daqueles que ficam doentes, para o bem daqueles que não podem adoecer e que são tratados de forma preventiva por agentes de saúde e vários profissionais. O fato é que devemos saudar, com grande alegria, essa medida tomada pelo Secretário Carlos Moreira, autorizando a contratação de mais de 2 mil servidores de Saúde. Para que se tenha uma ideia, o chamamento dos aprovados nos concursos públicos que foram realizados em dezembro de 2009 é para vários hospitais, como por exemplo os hospitais da zona norte e da zona sul de Londrina. No hospital da zona sul, que foi ampliado, onde foram investidos R\$ 10 milhões, passando a ter 130 leitos, autorizou-se a contratação de 431 novos funcionários. O hospital da zona norte, cujos investimentos foram de R\$ 6,7 milhões, passando também a 130 leitos, contará com 460 novos funcionários. Apenas na área da Saúde Pública em Londrina são 891 novos servidores. São auspiciosas essas notícias e estou na Tribuna para enaltecer essa iniciativa do Secretário e naturalmente do Governador Orlando Pessuti.

Os profissionais que estão sendo contratados obviamente substituirão os temporários, cujos contratos se encerrarão em julho. Isso significa que esses vínculos não serão renovados, ou seja, quem é temporário não terá o seu contrato renovado.

Somente para o hospital regional do Litoral serão nomeados 620 novos servidores. Para Guaraqueçaba são 135 novos funcionários. Ou seja, daí em diante são quase 2 mil funcionários, o que devemos saudar com bastante entusiasmo.

Também, Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui um agradecimento público ao Sr. Gabriel Ribeiro de Cam-

pos, porque por seu intermédio dentro da empresa Oi, conseguiu uma infraestrutura na telefonia do parque industrial de Sabáudia, Município entres Arapongas e Astorga. O que o Estado não podia fazer, a telefonia fez através de seu diretor de relações institucionais aqui do Paraná, Gabriel Ribeiro de Campos, e isso está possibilitando a instalação de diversas indústrias no Município de Sabáudia. São indústrias que vêm dos parques moveleiros, principalmente de Arapongas, cujos terrenos já estão praticamente esgotados. Tivemos um amparo e na boa vontade do Sr. Gabriel Ribeiro de Campos essa extraordinária cooperação, o que faz com que o Município de Sabáudia tenha o seu parque industrial provido daquilo que necessita para poder crescer. E parque industrial crescendo significa emprego, o que significa dinheiro no bolso dos trabalhadores para fazer frente às necessidades das suas famílias.

Era isso, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

No horário da Liderança do PMDB, com a palavra o Deputado Rafael Greca.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O que aconteceu aqui no último sábado não foi útil à Assembleia Legislativa enquanto instituição merecedora de credibilidade. A Assembleia é o centro do Poder Legislativo do Estado do Paraná. Mas se isso fez mal ao futuro da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas, que lhe é assessorio, pode-se dizer que isso também pode ter feito mal ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo. Nós juramos defender a Constituição e portanto temos o dever de proteger esta Casa enquanto instituição pública.

Como sabemos, tudo começa com uma aparentemente saudável campanha de investigação jornalística promovida pela RPC e pela Gazeta do Povo visando denunciar o que foi chamado de atos secretos desta Assembleia.

Outro autor envolvido é o douto Ministério Público do Paraná, importante demais para ser menosprezado, ou atrelado a interesse alheios ao que lhe diz respeito na missão republicana. Não há dúvida quanto ao dever constitucional de investigação do Ministério Público, por outro lado toda cautela é necessária para que não se vilipendie a instituição legislativa, que inclusive criou e legitima até hoje o múnus, a missão e os atos do Ministério Público.

Ainda no domingo, sob o impacto da pesada manchete da Gazeta do Povo: *Nova onda de prisões. Devassa*

na Assembleia Legislativa, e tendo visto, inclusive, o bom funcionário desta Casa, Sr. Luiz Monteiro, ser levado arrastado, numa cena espetaculosa mostrada em rede nacional de televisão, homem honrado que me ajudou a imprimir muitos dos livros de história do Paraná que fizemos na ocasião dos 150 anos do Estado. Não pude deixar de vir perguntar aqui: se queremos tudo limpo na Assembleia Legislativa, em que dimensão e até quando queremos isso tudo a limpo? Queremos a verdade, mas queremos toda a verdade! No Tribunal que condenou Nosso Sr. Jesus Cristo, o Procurador da época, que hoje seria chamado de Dr. Pôncio, ficou quieto quando o Senhor, justo advogado de todos os Mortais, olhou para ele e disse: “O que é a verdade?” Toda a verdade nos obriga a lamentar que a nota oficial da Assembleia Legislativa tenha chamado de invasão o que aconteceu aqui. Houve formalmente um ato autorizado por um Juiz.

Eu, pessoalmente, acho que não foi uma invasão, foi uma diligência. Mas discordo da forma como foi feita a diligência. A forma espetaculosa. A câmera de televisão à porta do espaço público, onde se fazia a diligência. O funcionário público exemplar sendo execrado aos olhos da população, não só do Paraná, mas de todo o Brasil, como se fosse ele o culpado de todos os males que aqui se investigam. Então, este Deputado quer pedir que o Parquet, (sic) que é o nome que se dá ao Ministério Público desde o tempo que os promotores sentavam no chão, fora do tapete, do lado do rei, eles eram a sustentação do trono, isso para significar que a função investigadora é a função da base de toda justiça e de toda a democracia. O importante é que o Parquet (sic) mantenha a devida serenidade e respeite as normas constitucionais. E o mais importante ainda é que, nesta Casa, não existam meias palavras. Que tudo seja passado a limpo. A boataria nos blogs, no twitter, diz que 13 pessoas que seriam investigadas, ou até presas para averiguação, fugiram porque houve informação privilegiada solta pela imprensa. Então, não está havendo seriedade no processo. Temos que cobrar essa seriedade e temos que perguntar até onde vai o GAECO e onde começa a Gazeta. A Gazeta não é do povo. O GAECO é do povo. E como é do povo tem que ter a necessária seriedade. Todo respeito à liberdade devido à Gazeta, mas toda exigência e toda cobrança da seriedade do Ministério Público e do GAECO.

Entre aqui depois que os fatos que motivam toda essa celeuma já se haviam consumado, neste mandato, mas talvez o desígnio de Deus tenha me posto aqui porque eu, Ministro, vivi situação semelhante. Um Procurador Público que não sabia até onde ele era Procurador e quando começava a ser repórter de um jornal que era dirigido por um cidadão ligado ao crime organizado, que depois até matou uma moça e por isso foi preso e já mereceu condenação, e uma revista espetaculosa e escandalosa que reproduzia tudo que aquele Procurador indigno do Parquet (sic) afirmava a meu respeito.

Então, minha gente, quis Deus que eu estivesse aqui neste momento. Eu me permito perguntar: até onde vai o GAECO e onde começa a Gazeta? Peço ao Presidente do Tribunal de Justiça, às Corregedorias dignas da lei, inclusive do CNJ, que prestem atenção nisso.

Solidarizo-me pessoalmente com o Sr. Monteiro, que eu sei que é um cidadão honesto, bom, morador ali do bairro do Seminário, um curitibano honrado e cumpridor do seu dever com esta Casa, com os Deputados e com o Paraná. E mais do que tudo, reafirmo que precisamos conhecer toda a verdade, porque só a verdade nos libertará. E assim concluo desejando que a verdade, como disse também um outro legislador, o Rei Davi: “Seja lâmpada para os nossos pés e luz para os nossos caminhos.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência também se congratula com o nosso Luiz da Gráfica, porque ele, do alto dos seus 70 anos, representa a dignidade de todos os funcionários desta Casa. Todos os funcionários foram ofendidos com essa arbitrária prisão e o indiciamento do nosso querido Luiz da gráfica.

Próximo orador do Bloco PPS/PMN, Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Presidente Deputado Anibelli, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa que trabalham aqui nesta tarde. Um cumprimento todo especial também, às pessoas que nos acompanham em suas residências, no Estado do Paraná, por meio da TV da Assembleia Legislativa.

Falando da TV um pouquinho, a TV é o resultado de um avanço que nós Deputados conseguimos aprovar aqui neste mandato. Antigamente não tinha TV, as pessoas não conseguiam acompanhar o que acontecia aqui na Assembleia Legislativa. Eu percebo muito, Deputado Anibelli, Srs. Deputados, que poucas pessoas acompanham pessoalmente, aqui na Assembleia Legislativa, o trabalho dos Deputados. Também vejo isso acontecendo nas Câmaras de Vereadores. Nem todas as pessoas, ou bem poucas pessoas, acompanham o trabalho dos Vereadores nas suas localidades, nos seus Municípios, e os Vereadores foram eleitos pelo povo, por meio do voto, e têm a legitimidade para representar a população lá junto à Câmara de Vereadores de cada Município.

Falando de Vereador, recebo o requerimento do Vereador Sidney de Souza Jardim, ele que é Vereador de Campo Mourão, pedindo empenho do Governo do Estado para melhorar a execução do trevo de acesso no perímetro urbano de Campo Mourão. Está aqui. Estou registrando este documento porque estamos fazendo uma indicação para que este documento seja aprovado, che-

gue às mãos do Governador e que ele possa nos ajudar nesse item específico lá na Cidade de Campo Mourão.

Dia desses fiz um pronunciamento aqui, a Viapar contratou uma empresa, essa empresa chamada Construtora Agra Ltda., contratou vários trabalhadores para prestar o serviço. O serviço foi prestado, a Agra segundo a Viapar, recebeu e não pagou os trabalhadores. No meu entendimento, não sou advogado, mas estou defendendo o direito dos trabalhadores nesse caso. Estou fazendo aqui um documento, solicitando pedido de informações à Secretaria de Estado dos Transportes, para que chame a Concessionária Viapar e por escrito responda a estes questionamentos. São nove perguntas, vou ler, porque não posso imaginar que o Governo do Estado repassa uma concessão para uma empresa, essa empresa contrata uma outra terceirizada e esta terceirizada contrata trabalhadores para fazer o serviço, os caminhoneiros, e depois não recebam pelo trabalho prestado, o Governo tem que ser responsabilizado.

Então nosso questionamento é:

(Lê):

“O Deputado que a este subscreve, valendo-se de suas competências regimentais, solicita envio de expediente por meio desta e, após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, para que este forneça informações pontais sobre a Concessionária Viapar - Rodovias Integradas do Paraná S/A.

Pergunta-se:

1) Foram contratados pela Concessionária Viapar serviços da empresa denominada Construtora Agra Ltda? Em caso positivo quais foram os trechos em que tal terceirizada atua ou atuou?

2) Existem pagamentos em atraso referentes a serviços prestados pela Construtora Agra Ltda?

3) Existem previsões de pagamentos devidamente programados em favor de tal construtora?

4) Quando do pagamento de qualquer parcela à empresa terceirizada esta concessionária exige a comprovação dos recolhimentos de tributos e de pagamentos aos funcionários?

5) Alguma vez deixou esta concessionária de realizar algum pagamento por falta de apresentação dos documentos necessários por parte de tal construtora? Em caso positivo, quando e em que valores.

6) Existem algum tipo de demanda efetuada pelos funcionários da Construtora AgraAgra Ltda protocolada diretamente junto a essa concessionária? Em caso positivo qual o objeto da demanda?

7) Existe alguma ação judicial protocolada contra a tal construtora? Em caso positivo qual objeto da demanda?

8) Existe alguma orientação/determinação da empresa terceirizada para que esta concessionária efetue os pagamentos diretamente aos empregados daquela? Em caso positivo, especificar os motivos.

9) Esta concessionária já efetuou algum pagamento diretamente a funcionários da Construtora Agra Ltda? Em caso positivo, quando e qual o valor.

Diante do presente, certo de que com respeito à atuação deste parlamentar, receberemos o quanto antes as respostas necessárias ao esclarecimento da questão.”

Este requerimento é o primeiro deles. Se não vier a resposta, mandarei outros e irei até a justiça, se for o caso, porque não aceito que trabalhadores da minha região sejam enganados. A Viapar emitiu uma nota oficial, vi pela imprensa, dizendo que não é mais responsabilidade dela, que ela contratou a empresa Agra, pagou e essa empresa não pagou os caminhoneiros.

Sou Deputado Estadual e a minha função é fiscalizar, cobrar que as coisas andem, que os pagamentos sejam corretamente efetuados. Já cobrei outras ações aqui, inclusive desta Casa, do Governo do Estado, enfim.

Para encerrar o meu pronunciamento, deixo o registro deste pedido de informações que vai ser votado hoje ainda, pedir o apoio dos demais Deputados que votem favoravelmente, para que todos nós saibamos as respostas dessa empresa.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Douglas Fabrício, às vezes fico me perguntando: será que o DER, será que o Governo do Paraná tem fiscalizado as concessionárias de pedágio do Paraná? Será que essas concessionárias só têm a receita oriunda do pedágio ingresso por uma única empresa ou por mais empresa para sonegar? Quanto será que teríamos que dizer para chegarmos a esta constatação que estamos vivendo hoje aqui na Assembleia Legislativa?

Está terá que é o grande problema? A rigor nós, enquanto Poder Legislativo, o primeiro dos três Poderes, deveríamos ter isso diariamente no nosso computador. Deveríamos ter a prestação de contas de cada órgão do Estado, cada Secretaria, quadrimestre a quadrimestre. Deveríamos ter aqui uma ação Parlamentar investigatória muito mais rigorosa do que temos, e é por estas e outras que venho falando durante muitos anos que nos vemos hoje na situação que estamos. Deveríamos exercer o poder com maior rigor.

Há pouco tempo atrás eu quis passar um requerimento aqui, sobre as obras do Litoral do Paraná, sobre uma empresa chamada Pavibrás que recebeu uma verdadeira fortuna além do contrato realizado. Será que nós aqui sabemos quantos milhões foram desviados em obras superfaturadas?

Concluo dizendo assim: é hora deste Poder exercer as suas funções na plenitude, esquecendo a próxima eleição, fazendo com rigor a atuação investigatória que é a missão que o povo nos delegou.

Muito obrigado.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Agradeço o seu aparte, Deputado Neivo, e respondendo a V. Exa. dizendo, este Parlamentar, Deputado Douglas Fabrício desde que cheguei aqui tenho cumprido com minha missão de fiscalizar, de cobrar, de denunciar que é o papel verdadeiro desta Casa.

Se outros, porventura, de repente acham melhor fazer diferente, eu respeito, mas o meu trabalho tenho feito aqui desta forma, e vou continuar fazendo. Por isso que estou aqui pedindo informações para que o Governo fiscalize a Viapar e traga essas informações por escrito, para que eu possa dar sequência ao meu trabalho em favor dos trabalhadores do Paraná.

Era isto, Sr. Presidente, Deputado Antonio Anibelli, Presidente desta Casa nesta Sessão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Liderança do Governo, Liderança da Oposição.

(Declinaram)

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 078/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado, junto ao DNIT, a execução de trevo de acesso no perímetro urbano de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 079/10, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a integração do Terminal Roça Grande à Rede Integrada Metropolitana. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 080/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Governador de Estado, a inclusão da Cidade de Araucária como Localidade Especial no decreto que regulamenta a Lei Estadual nº 16469 de 30/03/10. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei em nº de 02 (dois), de autoria do Deputado Reni Pereira, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1415, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente, justificando ausência do Deputado Waldyr Pugliesi, na Sessão Ordinária do dia 10 (hoje), em virtude do falecimento do ex-Prefeito de Arapongas, Sadao Yokomizo e do sogro do atual Prefeito Alberto Giocondo. **À Comissão Executiva.**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Edson Strapasson que proceda a Chamada Nominal dos Srs. Deputados para a votação da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO (**Edson Strapasson**)

(**Procede à chamada nominal dos Srs. Deputados.**)

Sr. Presidente, 45 Srs. Deputados responderam a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Quareta e cinco Srs. Deputados responderam a chamada.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão (Votação em)

ITEM 01

VOTAÇÃO EM:

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 013/10, de autoria do Deputado Durval Amaral e outros, que regulamenta os anexos IV e V da Lei nº 16390/10, que se constituem em gratificação aos servidores do quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. EMENDAS DE PLENÁRIO.

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 1394, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, com apoio dos Deputados Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Nereu Moura e demais Deputados constante do expediente de Sessão anterior, solicitando a transformação da Sessão Ordinária de 10/05/10, (hoje) em Comissão Geral

de Plenário, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 197/10 e Projeto de Resolução nº 013/10. **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em virtude da aprovação do requerimento, designo como relator para dar parecer às emendas, o Deputado Luiz Carlos Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Se me permite, Sr. Presidente, vou fazer o relato dessas emendas ao projeto de resolução. Foram três emendas que foram recebidas quando em 2ª votação no Plenário. E nomeado por esta Presidência em Comissão Geral de Plenário para emitir um parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 013/10.

(**Lê**):

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/10

Art. 1º O artigo 8º do Projeto de Resolução nº 013/10, passa a vigor com a adição do seguinte parágrafo único:

“Art. 8º (...)

Parágrafo Único. Os servidores estáveis do Quadro Efetivo do Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, portadores do Diploma de Curso Superior, terão os mesmos direitos dos servidores referidos no parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 009/05.”

Sala das Sessões, em 05/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

Apoio:

Osmar Bertoldi, Antonio Anibelli, Fernando Scannavaca, Luiz Fernandes Litro, Duílio Genari, Tadeu Veneri, Enio Verri, Felipe Lucas, Douglas Fabrício, Teruo Kato, Elton Welter, Rosane Ferreira, Rafael Greca, Luciana Rafagnin, Luiz Eduardo Cheida, Marcelo Rangel, Ademir Bier, Ademar Traiano, Elio Rusch, Antonio Belinati, Dr. Batista, Luiz Accorsi, Neivo Beraldin, Dobrandino da Silva, Stephanes Júnior, Pastor Edson Praczyk, Plauto Miró, Pedro Ivo, Wilson Quinteiro, Augustinho Zucchi, Chico Noroeste, Beti Pavin, Cleiton Kielse, Artagão Júnior e Luiz Claudio Romanelli.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente proposta de alteração tem o cunho de tratar isonomicamente os servidores estáveis do Quadro Efetivo do Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, detentores de Diploma de Curso Superior.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/10

O parágrafo 1º do artigo 1º, do Projeto de Resolução nº 013/10, com a seguinte redação original:

“Considera-se apoio para os fins previstos no presente ato, as atividades desenvolvidas perante órgãos responsáveis pela administração da Casa, Comissões, Diretorias, Lideranças, e outros órgãos responsáveis e vitais à manutenção das atividades do Legislativo Estadual, bem como as de caráter político, eis que função precípua da Casa.”

Passa a ter a seguinte redação:

“Considera-se apoio administrativo para fins de previstos no presente ato, as atividades desenvolvidas perante órgãos responsáveis pela administração da Casa, com vista à manutenção das atividades do Poder Legislativo Estadual.”

Sala das Sessões, em 05/05/10.

(a) ELTON WELTER, LUCIANA RAFAGNIN, LUIZ EDUARDO CHEIDA, CHICO NOROESTE, TADEU VENERI, ADEMIR BIER, PASTOR EDSON PRAZCYK E PEDRO IVO.

JUSTIFICATIVA:

As atribuições funcionais dos cargos efetivos não tem finalidade política e são destinadas ao atendimento de toda a Assembleia Legislativa. Por esta razão, não é apropriada a atribuição de atividade de caráter político aos servidores efetivos da Casa, pois, consoante os princípios constitucionais da Administração Pública, de modo especial o princípio da finalidade do serviço público, deve o servidor manter íntegra sua imparcialidade diante da natureza política dos mandatos eletivos. Assim sendo, mostra-se impertinente que os servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa possam exercer funções de caráter político, servindo individualmente a um determinado gabinete ou mandato e desviando-se das funções inerentes aos cargos para os quais prestou concurso público ou obteve estabilidade constitucional, cuja finalidade é diversa da finalidade essencialmente política.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 03 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/10

O parágrafo segundo do artigo 1º, do Projeto de Resolução nº 013/10, com a seguinte redação original:

“O pagamento da referida gratificação depende de atestado de merecimento, fornecido pelo chefe, do setor, ou gabinete onde estiver lotado o servidor efetivo, no que tange às atividades por ele desenvolvidas, de acordo com o quanto disciplinado no presente ato.”

Passa a ter a seguinte redação:

“O pagamento da referida gratificação depende de declaração de motivação do direito à concessão da vantagem, expedida pelo chefe do setor onde estiver em exercício o servidor beneficiado, no que tange às atividades por ele desenvolvidas, de acordo com o disciplinado no presente ato.”

Sala das Sessões, em 05/05/10.

(a) ELTON WELTER, LUCIANA RAFAGNIN, LUIZ EDUARDO CHEIDA, CHICO NOROESTE, TADEU

VENERI, PEDRO IVO, ADEMIR BIER E PASTOR EDSON PRAZCYK.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal admite expressamente a possibilidade de concessão de vantagens, além do vencimento, ao estabelecer no parágrafo 1º, do artigo 39, que:

“§ 1º A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observar-se-á:”

Porém, condicionou-o à observância dos seguintes requisitos:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.”

Logo, a concessão da vantagem, denominada, ao nosso entender impropriamente na Lei nº 16390, de 02/02/10, de Gratificação de Apoio Administrativo, não se fundamenta por merecimento, fundamento de ascensão funcional, mas sim de motivação.

Ainda em consonância com a outra emenda apresentada pela mesma bancada, com proposta de nova redação do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal, impõe-se a exclusão do termo gabinete, tendo em vista que os servidores efetivos não devem estar lotados - o termo correto é estar em exercício - em gabinetes - mas, exclusivamente nos órgãos da administração da Casa, o que não incluem os gabinetes de Deputados ou de lideranças de bancadas.

**“COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/10**

P A R E C E R :

Relatório

Trata-se o projeto de resolução em epígrafe de autoria de diversos Srs. Deputados que visa regulamentar os anexos IV e V, da Lei nº 16390/10, que se constituem gratificação aos servidores do quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. (regulamentação de gratificação de função - ALEP).

Aprovado o relatório de lavra deste relator na Comissão de Constituição e Justiça, em 03 de maio do corrente, o projeto de resolução em apreço foi enviado para votação em plenário e recebeu as seguintes emendas:

- EMENDA Nº 01 - EMENDA ADITIVA - Autoria: Deputado Jocelito Canto e outros.

Artigo 1º. O artigo 8º do Projeto de Resolução nº 013/10, passa a vigor com a adição do seguinte parágrafo único:

Art. 8º (...)

Parágrafo Único. Os servidores estáveis do Quadro Efetivo do Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, portadores do Diploma de Curso Superior, terão os mesmos direitos dos servidores referidos no parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº 009/05.

- EMENDA Nº 02 - EMENDA DE PLENÁRIO - Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O parágrafo 1º do artigo 1º, do Projeto de Resolução nº 013/10, com a seguinte redação original:

Considera-se Apoio para os fins previstos no presente ato, as atividades desenvolvidas perante órgãos responsáveis pela administração da Casa, Comissões, Diretorias, Lideranças, e outros órgãos responsáveis e vitais à manutenção das atividades do Legislativo Estadual, bem como as de caráter político, eis que função precípua da Casa.

- EMENDA Nº 03 - EMENDA DE PLENÁRIO - Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O parágrafo 2º do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 013/10 passa a ter a seguinte redação:

O pagamento da referida gratificação depende de declaração de motivação do direito à concessão da vantagem, expedida pelo chefe do setor onde estiver em exercício o servidor beneficiado, no que tange às atividades por ele desenvolvidas, de acordo com o disciplinado.

É o relatório.

Voto do Relator

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, nada temos a opor a Emenda nº 01, pois estão obedecidos os preceitos constitucionais e legais, sendo nosso parecer é favorável a Emenda de nº 01 e contrário as Emendas de nºs 02 e 03.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI”

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está em votação o parecer do relator quanto ao projeto.

O SR. ELTON WELTER (PT) (Para Encaminhar)

Esta Casa está tomando medidas saneadoras e importantes que vão disciplinar.

Essa resolução trata dos servidores efetivos da Casa, não trata dos comissionados, trata dos funcionários públicos efetivos deste Poder. As emendas que a bancada fez e teve também o apoio de outros Deputados, trata no seguinte sentido: “Dar toda atenção aos servidores da Casa, para que eles possam exercer as funções nos setores administrativos da Casa”. O projeto original de autoria do Deputado Durval abre precedente para que os funcionários possam ser designados nas lideranças partidárias, por exemplo, se eles servirem às lideranças partidárias, não vão poder exercer a sua função imparcial. O servidor público é servidor de todos os partidos representados nessa Casa. Portanto, a nossa emenda prevê corrigir isso e os servidores poderão ser lotados em todas as funções na parte administrativa da Casa, daquilo que eles possam exercer plenamente a sua função do ponto de vista da

imparcialidade que lhes coube. Em tese, ele é funcionário de carreira e por concurso público e por isso, cabe à Casa de Leis designá-los nos lugares onde não haveria e não estaria de certa forma subordinado a um líder partidário; como ele é funcionário do Poder Legislativo ficaria complexo.

Essa emenda que fizemos, é no sentido de corrigir isso, fazer com que os funcionários da Casa exerçam plenamente a sua função, sob pena de correr o risco de estarem designados em lideranças partidárias.

Faço um apelo para que o relator acate essa emenda, pois para nós, que a subscrevemos, é no sentido de valorizar os funcionários da Casa, que eles possam exercer plenamente as suas atividades, sendo designados nos setores administrativos, excetuando-se as lideranças ou algum gabinete parlamentar. Por isso já tem os cargos comissionados dos gabinetes parlamentares e das lideranças das bancadas.

Outra emenda que também subscrevemos, trata da concessão de benefícios. Alterei simplesmente mudando a expressão na redação original: “o pagamento da referida gratificação, depende de atestado de merecimento fornecido pelo chefe do setor ou gabinete onde estiver lotado o servidor efetivo.”

Nós mudamos a redação dizendo o seguinte: “que o pagamento da referida gratificação depende de declaração de motivação do direito a concessão de vantagens expedidas pelo chefe do setor que estiver em exercício o servidor beneficiado”.

Uma emenda tem a ver com a outra, do ponto de vista de melhorar o serviço e dar gratificação para o servidor, que eles possam exercer plenamente o serviço aqui na Casa para todas as bancadas. Do jeito que está a lei original, pode abrir o precedente que os servidores possam ser designados nas lideranças partidárias. Um servidor tem que servir a todas as bancadas partidárias, todos os partidos, até porque ele passa em concurso público e trabalhará certamente para atender o interesse dos serviços da Casa como um todo.

Essa é a intenção da emenda, a bancada quando fez essas emendas, fez no sentido de corrigir e em nenhum momento, criar empecilho para que essa resolução seja votada com essas emendas.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (Para Encaminhar)

Quero dizer que respeito muito o Deputado Elton Welter e entendo que indiscutivelmente os argumentos que ele depende, são argumentos que fazem algum sentido. Ao mesmo tempo, quero reconhecer que a emenda que foi sugerida, apresentada pelo Deputado Elton Welter, ela é absolutamente restritiva, porque nós temos discutido que essa Casa deverá fazer uma reforma administrativa, para, por exemplo, fazer com que nas Comissões Permanentes nós tenhamos a grande maioria dos servidores, providos através de cargos efetivos, através de concurso público.

Agora, o que é que ocorre? A emenda que foi oferecida pelo Deputado Elton Welter, ela impossibilita esta alocação de servidores concursados. Por quê? Porque restringe as atividades envolvidas. Vejam: Considera-se apoio administrativo, para fins do previsto no presente ato, as atividades envolvidas perante órgãos responsáveis pela administração da Casa, com vistas à manutenção das atividades do Poder Legislativo”.

Então, o que é que entende esta relatoria e entendo eu, como Parlamentar, que as atividades que são próprias do processo legislativo, estão todas elas excluídas da possibilidade de haver o regular trabalho dos servidores. Diria mais: outras diretorias e outras atividades próprias do Legislativo, por exemplo, o Bloco ou uma Comissão Especial, formada nesta Casa, para investigar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, qualquer outra atividade, estaria impedida de ter servidores de carreira de forma regular, trabalhando nestas atividades.

Então, entendo que na questão que envolve liderança, que acho me parece a questão é a expressão “lideranças” que está aqui no texto, entendo que a própria Mesa Diretora, a Comissão Executiva, da qual o Deputado é o 3º Secretário, pode por um ato administrativo, dizer que não poderão ser designados servidores de carreira para a função específica, de acordo com o que for decisão da Comissão Executiva.

Entendo que nenhum prejuízo terá e a emenda que foi apresentada, infelizmente, ela diz outra coisa, que é completamente diferente. E impossibilita. Eu diria: os servidores ficarão na administração da Casa. Ponto. Não é isto o que nós queremos. Nós queremos é que os servidores públicos de carreira possam, de fato, permear a estrutura, principalmente das Comissões Permanentes, Blocos, Comissões Especiais, Comissões Parlamentares Inquérito, enfim, dos outros instrumentos que esta Casa tem, durante o processo legislativo. Por isso é que nós encaminhamos contrário à aprovação.

E a segunda emenda, Sr. Presidente, que o Deputado Elton Welter também fez a defesa, entendo que a redação original é melhor, está adequada justamente à moderna terminologia, que envolve o apontamento pelo merecimento, daquele servidor que pode receber o pagamento da referida gratificação, de apoio técnico, desde que feito naturalmente com o atestado de merecimento feito pelo setor onde este servidor está trabalhando. Obviamente, a Diretoria de Pessoal da Casa, que por análise e decisão da Mesa Diretora, receberá ou não referida gratificação.

Então, nosso encaminhamento também é contrário no mérito, já que o Deputado entrou no mérito do tema. Portanto, entendo que o texto original é melhor definido e mais garantido, inclusive com relação a aquilo que estamos lutando, que o próprio Deputado Elton Welter está lutando, que é para ter servidor de

carreira trabalhando nesta Casa, em todos os setores onde for possível isso, fazendo talvez esta consideração que ele faz. E não se alocar servidores em lideranças nem partidárias, nem do Governo e nem da Oposição.

Era isso.

O SR. ELTON WELTER (PT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, o Deputado Luiz Claudio Romanelli encaminhou num primeiro momento e encaminhou num segundo. Eu preciso falar daquilo que ele falou, a nossa emenda garante que os servidores poderão ser lotados, sim, nas atividades do Poder Legislativo, seja nas Comissões Permanentes.

Só fiz uma redação adequada para que evitássemos ser remanejados para as lideranças partidárias. Ali já tem funcionários comissionados, subordinados aos líderes partidários. Funcionário público da Assembleia é funcionário de todos os partidos. A intenção da emenda é esta. Por isso, Deputado Luiz Claudio Romanelli, V. Exa. não tenha tido o tempo necessário para avaliar com profundidade estas emendas. Mas, a intenção deste legislador é valorizar o servidor e gratificá-lo valorizar o servidor e gratificá-lo de fato como na outra emenda que fizemos e usamos como expressão que é a motivação que pode dar a gratificação.

Nós queremos que cada bancada seja tratada de forma igualitária por todos os funcionários efetivos desta Casa. Do jeito que está a redação, na nossa interpretação abre um precedente para que funcionários da Casa possam ser lotados em Lideranças. Esse é, na minha visão, um equívoco. Por isso peço o apoio e o voto para aprovar a Emenda nº 2 e nº 3.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o parecer do relator. Está **Aprovado** o parecer às emendas.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Sr. Presidente, nós somos contrários ao parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Está em votação o projeto, ressalvadas as emendas. **Aprovado, artigo por artigo.**

Está em votação a Emenda Substitutiva da CCJ. **Aprovada.**

Está em votação a Emenda nº 1, de Parecer Favorável, de acordo com o Relator. **Aprovada.**

De acordo com o entendimento, as Emendas nºs 02 e 03 receberam parecer contrário e estão prejudicadas.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Encaminho o voto contrário. V. Exa. votou a emenda favorável.

Por que está prejudicado?

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O parecer à emenda é favorável à Emenda nº 01 e contrário às Emendas nºs 02 e 03. Então, as Emendas de nºs 02 e 03 estão prejudicadas.

O SR. ELTON WELTER (PT)

Sr. Presidente, Pela Ordem.

Seria salutar que V. Exa. votasse por votação nominal as emendas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Deputado, já passamos para o item nº 02.

O SR. ELTON WELTER (PT)

A nossa bancada e os autores que subscreveram essas emendas são contrários ao parecer do relator com relação às Emendas nºs 02 e 03.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Será registrado.

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 153/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que declara de utilidade pública o Centro de Equoterapia dos Campos Gerais - Horse Life, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO.

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

Está em votação o projeto. **Aprovado.**

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 171/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede na localidade de Passa Dois, e foro no Município da Lapa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO.

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

Está em votação o projeto. **Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 177/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual a Associação Marbrasil, com sede e foro no Município de Pontal do

Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ

Está em votação o projeto, ressalvada a emenda - **Aprovado, artigo por artigo.**

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 179/10, de autoria do Deputado Ademir Bier, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Aluguel do Município de Santa Helena, Estado do Paraná, com sede e foro no Município de Santa Helena. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ.

Está em votação o projeto, ressalvada a emenda. **Aprovado, artigo por artigo.**

Está em votação a Emenda da Comissão de Justiça. **Aprovada.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 197/10, de autoria do Deputado Durval Amaral e outros, que disciplina as regras para a contratação de servidores ocupantes de cargos em provimento em comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. SUBEMENDA DA CCJ AO SUBSTITUTIVO GERAL.

Sobre o referido projeto, emendas de Plenário e subemenda, nos seguintes termos:

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº 01 AO SUBSTITUTIVO GERAL DO PROJETO DE LEI Nº 197/10

Nos termos facultados pelo artigo 137, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte emenda supressiva de Plenário, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suprimido, do Projeto de Lei nº 197/10, o parágrafo 2º do artigo 11.

Art. 2º Fica mantida a redação dos demais artigos do projeto apresentado em plenário.

Art. 3º As alterações passam a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoiamento:

Luiz Eduardo Cheida, Teruo Kato, Ademir Bier, Chico Noroeste, Rosane Ferreira e Pastor Edson Praczyk.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 02
AO SUBSTITUTIVO GERAL

Nos termos facultados pelo artigo 137, parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte emenda aditiva de Plenário, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam acrescidos ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 197/10, o inciso I e o inciso IX, remunerando-se os demais, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I - indicação formal da autoridade competente do setor ou gabinete;

(...)

IX - apresentação de certidões de antecedentes criminais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O parágrafo único do artigo 26, do Projeto de Lei nº 197/10, fica remunerado com parágrafo 1º e fica ainda, acrescido o parágrafo 2º, ao referido artigo, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

§ 1º (...)

§ 2º Os documentos requeridos no parágrafo 5º do artigo 10, bem como no artigo 11, da presente lei, tem sua apresentação dispensada aos servidores e funcionários nomeados para os cargos de provimento em comissão, nos termos da Lei nº 16390/10, que já tenham efetivado o cadastramento funcional.

Art. 3º Fica mantida a redação dos demais artigos do projeto apresentado em plenário.

Art. 4º As alterações passam a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoioamento:

Teruo Kato, Ademir Bier, Rosane Ferreira, Pastor Edson Praczyk, Tadeu Veneri, Luiz Eduardo Cheida e 01 ilegível.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 03
AO SUBSTITUTIVO GERAL

Nos termos facultados pelo artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte emenda modificativa de Plenário, nos seguintes termos:

Art. 1º O artigo 4º do Projeto de Lei nº 197/10, o inciso III, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, ao término de cada legislatura.

Art. 2º O artigo 5º do Projeto de Lei nº 197/10, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 5º O provimento dos cargos em comissão far-se-á mediante ato editado e firmado em conjunto pelo Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, na qualidade de integrantes da Mesa Executiva.

Art. 3º O artigo 10 do Projeto de Lei nº 197/10, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará recibo das informações prestadas à Receita Federal, que se constituem em relação de bens e valores componentes de seu patrimônio, bem como declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que possa gerar qualquer tipo de impedimento, nos termos da Lei Federal nº 8429/92.

I - A declaração prevista no parágrafo 5º do presente artigo, deverá ser atualizada anualmente.

Art. 4º O artigo 19 do Projeto de Lei nº 197/10, em seu parágrafo 2º, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 19. (...)

§ 2º Ficam vedadas a cessão ou disposição funcional dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 5º Fica mantida a redação dos demais artigos do projeto apresentado em plenário.

Art. 6º As alterações passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoioamento:

Teruo Kato, Ademir Bier, Rosane Ferreira, Pastor Edson Praczyk, Luiz Eduardo Cheida, Tadeu Veneri e 01 ilegível.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 04

Nos termos facultados pelo artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte emenda aditiva de Plenário, nos seguintes termos:

Art. 1º O inclui inciso III no artigo 18 do substitutivo geral ao Projeto de Lei nº 197/10, que passa a contar com a seguinte redação:

III - ao final de cada legislatura.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Apoioamento:

Luciana Rafagnin, Elton Welter, Ademir Bier e Edson Strapasson.

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 05

Nos termos facultados pelo artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos a seguinte emenda modificativa de Plenário, nos seguintes termos:

Art. 1º O parágrafo 6º do artigo 15 do Projeto de Lei nº 197/10, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

§ 6º Fica vedada a acumulação de cargos, ainda que na esfera privada, quando da ocorrência de encargos de sócio-administrador de empresa, diretor ou pessoal com poder de gestão ou empregado contratado no regime geral da CLT com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica mantida a redação dos demais artigos do projeto apresentado em plenário.

Art. 3º As alterações passam a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

Apoioamento:

Duílio Genari, Reni Pereira, Elio Rusch, Stephanes Júnior, Ademir Bier e Pastor Edson Praczyk.

SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO GERAL DE PLENÁRIO

Conforme faculta o artigo 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é apresentada a presente subemenda ao substitutivo geral apresentada ao Projeto de Lei nº 197/10, conforme segue:

Art. 1º O artigo 15 do Projeto de Lei nº 197/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. As atividades de representação do parlamento, junto à sociedade, são consideradas extensões dos respectivos gabinetes parlamentares a fim de proporcionar a otimização do trabalho parlamentar, em especial ao atendimento da população interessada.

§ 1º Entende-se como extensão do gabinete parlamentar a projeção deste fora das dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em escritório ou Município onde ocorra a atuação dos assessores ou secretários parlamentares, a serviço do Poder Legislativo, uma vez que este Poder tem abrangência estadual.

§ 2º Dentre as atribuições dos servidores mencionados no parágrafo anterior têm-se:

a) representar o parlamento em eventos realizados por instituições públicas ou privadas, sempre buscando

aperfeiçoar os mecanismos de participação da sociedade no processo legislativo;

b) levantamento de informações e dados junto às comunidades locais que possam auxiliar o parlamento na definição de estratégias de atuação e na edição de leis orientadas à satisfação do interesse público;

c) realizar reuniões periódicas com as lideranças comunitárias de localidades indicadas, objetivando colher sugestões para a atuação parlamentar;

§ 3º Os servidores incumbidos das atribuições descritas no parágrafo anterior, deverão apresentar relatórios mensais de atividades em formulário disponibilizado através do "Portal da Transparência".

§ 4º Os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, lotados na administração, na presidência, na 1ª Secretaria e na 2ª Secretaria, não poderão exercer suas funções, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

§ 5º Não poderão ser nomeados como servidores em cargos comissionados na esfera do Poder Legislativo estadual os detentores de mandatos eletivos.

§ 6º Fica vedada a acumulação de cargos, ainda que na esfera privada, na condição de sócio-administrador, diretor, microempresário, empresário individual ou empregado contratado no regime geral da CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O artigo 16 do Projeto de Lei nº 197/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Os servidores cumprirão a jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único. O servidor poderá optar pela jornada de 20 horas semanais, sem dedicação exclusiva, com a consequente redução remuneratória.

Art. 3º Os demais dispositivos do projeto de Lei nº 197/10, mantém a redação apresentada no substitutivo geral apresentado.

Sala das Sessões, em 10/05/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

São quatro emendas de plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

São quatro emendas que serão relatadas por V. Exa. As quatro emendas serão acrescidas ou substituídas ao Substitutivo que será dado o parecer por V. Exa.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Perfeitamente, Sr. Presidente. A primeira emenda é para corrigir, no ponto de vista, até da própria redação.

Uma emenda supressiva de plenário ao Substitutivo-Geral do Projeto de Lei n° 197/10 dos termos do artigo 137 do parágrafo 1°. Fica suprimido do Projeto n° 197/10 o parágrafo 2° do artigo 11. Na verdade aqui foi feita uma adequação da redação para poder ficar condicionado a questão que envolve já os que foram recadastrados, ficando mantido a redação dos demais. O nosso parecer é favorável a presente emenda supressiva de diversos parlamentares que são subscritores. A 2ª emenda é aditiva de Plenário ao substitutivo geral do Projeto de Lei n° 197/10 nos termos do artigo 137 do parágrafo 3° do Regimento Interno desta Casa.

(Lê a Emenda Aditiva)

O artigo 1° é para responsabilizar a autoridade que indica, não apenas o formulário, mas também de forma expressa na lei, ou seja, a exigência de quem for fazer a indicação de determinada pessoa para ocupar um cargo em comissão no seu gabinete, seja Parlamentar de Liderança ou de qualquer outro setor da Casa, deverá fazê-lo formalmente. E isto já está previsto nos formulários preparados, que obviamente foram desenvolvidos sobre o comando do Deputado Durval Amaral. Mas é necessário que o texto legal, também, contenha esse dispositivo para que nunca mais alguém alegue que não assinou determinado ato aqui nesta Casa. Então, é necessário. Então, o parecer é favorável e em relação ao artigo 2° é a adequação justamente que eu dizia da redação em relação aqueles que já fizeram o cadastramento. O nosso parecer é favorável à Emenda n° 02.

A Emenda de Plenário n° 03 é uma emenda modificativa ao projeto de lei. Também se refere ao artigo 4°: “A quitação com as obrigações militares eleitorais, ao término de cada legislatura, fica inserido no Inciso 03”. Modifica a redação incluindo, obviamente, também, a questão que envolve essa atualização. Ainda para o artigo 2° dessa emenda modificativa, o artigo 5° do Projeto de Lei n° 197/10 passa a contar com a seguinte redação: “o provimento dos cargos em comissão far-se-á mediante ato editado e firmado em conjunto pelo Presidente, 1° Secretário e 2° Secretário, na qualidade de integrantes da Mesa Executiva”.

O artigo 10 do Projeto de Lei n° 197/10 passa a contar com a seguinte redação: “artigo 10, parágrafo 5° - no ato da posse o servidor apresentará recibo das informações prestadas à Receita Federal, que se constitui em relação de bens e valores componentes de seu patrimônio, bem como declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou emprego ou função pública que possa gerar qualquer tipo de impedimento, nos termos da Lei Federal n° 8429/92”. E acresce aqui também o Inciso 1°: “a declaração prevista no parágrafo 5° do presente artigo deverá ser atualizada anualmente”.

Ou seja, renovada anualmente.

O artigo 19 do Projeto de Lei n° 197/10 em seu parágrafo 2° passa a contar com a seguinte redação: “fica vedada a seção ou disposição funcional dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Assembleia Legisla-

tiva do Estado do Paraná. Fica mantida a redação dos demais artigos do projeto apresentado em Plenário.” Esta é a Emenda n° 03 e o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

Em relação à Emenda n° 04 de Plenário. Emenda Aditiva de Plenário ao substitutivo geral do Projeto de Lei n° 197/10, assinado por diversos Srs. Parlamentares. Artigo 1°: “inclui Inciso 3° ao artigo 18 do substitutivo geral ao Projeto de Lei n° 197/10, que passa a contar com a seguinte redação: “Inciso 3° - ao final de cada legislatura”. Para quem obviamente não está com a redação original, é que os servidores todos que exercem cargo em comissão, ao término, ao final de cada legislatura, serão todos eles automaticamente exonerados, Sr. Presidente. Isso certamente fará cada legislatura iniciar vida nova a partir da aprovação desta Emenda Aditiva de Plenário.

É isso, Sr. Presidente. Meu parecer é favorável as quatro Emendas de Plenário que foram apresentadas a esta Relatoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Emenda n° 05 do Deputado Reni Pereira.

(Lê Emenda n° 05)

Nomeio o Deputado Reni Pereira como relator para exarar seu parecer.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Sr. Presidente, esta emenda altera o parágrafo 6° do artigo 15, estipulando que fica vedada a acumulação de cargos, ainda que na esfera privada quando da ocorrência de encargos e sócio-administrador de empresa. Isso porque é vedado aqueles que não possam exercer a carga horária de 20 ou 40 horas semanais nesta Casa, a contratação como assessor parlamentar. Então, este está deixando bem claro que ainda que na esfera privada fica vedada a contratação e na verdade possibilita aquilo que alguns profissionais liberais podem fazer. O profissional liberal, na verdade, até na nossa reestruturação aqui, uma emenda do Deputado Elton Welter permitiu a contratação de alguns profissionais liberais, porque via de regra ele não cumpre carga horária. Mas, neste caso estamos vedando. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Em votação os pareceres de ambos os relatores. Todos favoráveis. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero pedir destaque a Emenda de n° 05 no processo de votação porque a subemenda trata o tema de forma diversa. Entendo que a subemenda trata o tema da forma correta que tem que ser tratado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. **Aprovado, artigo por artigo.**

Em votação o substitutivo geral da Comissão de Justiça. **Aprovado.**

Em votação a subemenda da Comissão de Justiça ao substitutivo geral. **Aprovado.**

Em votação as emendas. Como a Emenda n° 05, teve pedido de destaque, daremos preferência à Emenda n° 05.

Suspendo a Sessão por cinco minutos para que haja entendimento no Plenário.

Está reaberta a Sessão.

Havendo entendimento para retirada do requerimento do Deputado Romanelli, votaremos as cinco emendas com pareceres favoráveis. Em votação as Emendas n°s 01, 02, 03, 04, 05. **Aprovadas.**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 119/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Fundação Vilela Batista, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA n° 021/10, de 17/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI N° 119/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Teruo Kato, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Vilela Batista, com sede e foro no Município de Apucarana/PR.

Fundamentação

Chamada esta Comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Porém, verifica-se que a nomenclatura utilizada e a sede e foro da fundação, mencionados na proposta legislativa estão incorretos e, por conseguinte, sugerimos a emenda modificativa em anexo, a fim de sanar tais irregularidades.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei, em conformidade à emenda que se segue.

Sala das Comissões, em 05/05/10.
(aa) NEREU MOURA - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 119/10

Sugere-se a presente alteração, com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4° do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que o texto da proposta legislativa passe a ser o seguinte:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Fundação do Coração Vilela Batista, com sede e foro no Município de Curitiba.

Sala das Comissões, em 05/05/10.

(aa) NEREU MOURA- Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 193/10, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a União das Mulheres Líderes Comunitárias de Curitiba - UMULIC, com sede e foro na Cidade de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA n° 040/10, de 27/04/10 em Projetos de Lei)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI N° 193/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a União das Mulheres Líderes Comunitárias de Curitiba - UMULIC, com sede e foro na Cidade de Curitiba - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei n° 6994/78, alterada pela Lei n° 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar n° 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer FAVORÁVEL à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 05/05/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 499, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente

de Sessão Anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n°s 1392 e 1393, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1442, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1413, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1416, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Prejudicado.**

Requerimento n°s 1417 a 1425, 1429 e 1448 “B”, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1445, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n°s 1437 e 1448 “A”, de autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n°s 1409 a 1412, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1414, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1447, de autoria dos Deputados Plauto Miró e Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1432, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n° 1433 a 1435, de autoria da Deputada Beti Pavin, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 1436, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Retirado pelo autor.**

Requerimento n° 1438, de autoria do Deputado Reni Pereira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n° 1446 e 1448, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 11, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 170 e 173/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 177, 179 e 197/10 e do Projeto de Resolução n° 013/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 119 e 193/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 132 e 191/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N° 730/10

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 18, XI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta este Ato da Comissão Executiva, com o escopo colimar de limitar os gastos com as gratificações regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva de n°s 767/10, 768/10 e 769/10, nos seguintes termos:

Art. 1º A concessão das gratificações regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva de n°s 767/10, 768/10 e 769/10, pelos gabinetes parlamentares, deverão atender ao limite máximo de 60% (sessenta por cento) da verba destinada à contratação de pessoal, nos termos da Lei n° 16390/10.

Art. 2º Os valores pagos a título de gratificações, nos moldes previstos, correrão às expensas das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Estadual, sujeitando-se aos limites impostos pelo presente ato, bem como aos limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101/00, no que concerne à publicidade quadrimestral dos gastos da Administração Pública com pessoal.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Administração velarão pela fiel execução do disposto neste ato, providenciando, nos casos de descumprimento destas normas, a aplicação das penalidades previstas em lei.

